



PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA

Emergency Response Planning

PLEM / PRAI - SBCF



PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

ELABORAÇÃO THIAGO FELIPE DOS REIS	OBJETIVO O objetivo do Plano de Emergência (PLEM) do Aeroporto Internacional Tancredo Neves é estabelecer procedimentos básicos de ação e coordenação a serem executados na resposta a emergências, que porventura venham a ocorrer neste aeródromo. Junto ao PLEM, se encontra o Plano de Remoção de Aeronaves Inoperantes e Desinterdição de Pista (PRAI), que tem por finalidade estabelecer procedimentos básicos de ação e coordenação a serem executados para remoção de aeronave inoperantes, que porventura ocorram neste aeródromo.
APROVAÇÃO DIANE BARBOSA FERNANDES	

REFERÊNCIAS		
NORMATIZAÇÃO	REQUISITOS LEGAIS	REQUISITOS ESPECÍFICOS - AVIAÇÃO
NBR ISO 9001 NBR ISO 14001 NBR ISO 45001		RBAC 153/ANAC – Aeródromos – Operação, Manutenção e Resposta à Emergência.
DOCUMENTOS QUE SUPORTAM ↑	DOCUMENTOS SUPORTADOS ↓	
MAN-SGI-001 MAN-SGI-002	ITO-PRE-002 PRO-PRE-003 PRO-PRE-005	

MATRIZ DE CORRELAÇÃO DE PROCESSOS													
PROCESSO GESTOR PRE	PROCESSOS CORRELATOS												
	GSO	SGI	RIC	CIE	GOV	COM	JUR	GAM	CEC	TIC	TIE	ENM	
	FCA	PEC	GDP	IRH	SUP	REC	PLM	EXM	GTP	AMC	MOA	DRT	
	DAE	IAE	TIS	PLO	SAE								

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT				AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC			
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

CONTROLE DE REVISÃO		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
00	17/02/2021	Migração documental para PRE – Numeração anterior PLN-SAE-001
01	28/07/2021	APÊNICE A - Corpo Voluntário de Emergência (CVE); APÊNDICE B - Incorporação do Plano de Remoção de Aeronaves Inoperantes e Desinterdição de Pistas (PRAI) ao corpo do PLEM; Atualização do PLEM contemplando a homologação dos últimos 600 metros da PPD em CNF, próximo a Cab. 34.
02	30/09/2021	7.1.1 EMERGÊNCIAS NO AERÓDROMO – Otimizada a comunicação em emergência.
03	25/07/2022	Realizado alterações nos itens: 5.3 Comunicações nas Emergências; 6 Saúde e Segurança do Trabalho; 7 Das emergências Aeroportuárias e 9. Qualidade - Atestado de Capacitação Operacional (ACOP/SREA)

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

ATO DE APROVAÇÃO DO GESTOR DE AERODRÓMO

Aeroporto Internacional Tancredo Neves
Rodovia LMG 000 - km 7,9 - s/nº
33500-900 - Corilins - MG
tel: +55 (31) 3689 6800
www.bh-airport.com.br

ATO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA EM AERÓDROMO -SBCF

BHA-PRE- 001/2022

Data: 08/07/2022

Gestor de Aeródromo

O administrador do Aeroporto Internacional de Belo Horizonte no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a RBAC 153 – EMD 6, 09 de Março de 2021.

RESOLVE:

Efetivar o Plano de Emergência em Aeródromo (PLEM) do Aeroporto Internacional Tancredo Neves elaborado pela Coordenação de Prevenção e Emergência Aeroportuária, em conformidade com a RBAC 153 da Agencia Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogando as demais disposições que com este venham a colidir.

Atenciosamente,



GEOVANE MEDINA DE FREITAS
Gestor de Aeródromo

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

PÁGINA DESTINADA PARA AUTO DE APROVAÇÃO DA ANAC

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

SUMÁRIO

1	<u>INTRODUÇÃO</u>	8
1.1	OBJETIVO	8
1.2	ESCOPO.....	8
1.3	LEGISLAÇÃO	9
1.4	CONCEITOS	9
1.5	ABREVIACÕES.....	12
2	<u>ENVOLVIDOS NO PLANEJAMENTO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA</u>	15
2.1	RESPONSÁVEL POR ESTE PLANO	15
2.2	ORGANIZAÇÕES ENVOLVIDAS NO PLANEJAMENTO.....	15
2.3	TELEFONES DOS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS DO PLEM	16
2.4	ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS NA RESPOSTA AS EMERGÊNCIAS	16
3	<u>RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO AERÓDROMO E SEUS PRINCIPAIS RISCOS</u>	19
4	<u>SERVIÇOS A DISPOSIÇÃO DO PLEM</u>	20
4.1	DE PREVENÇÃO, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO.....	20
4.2	SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA E REMOÇÃO DE VÍTIMAS – SME.....	21
4.3	SERVIÇOS HOSPITALARES.....	21
4.4	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS AERONAVES	22
4.5	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	22
4.6	SERVIÇOS DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL	23
5	<u>REGISTROS E COMUNICAÇÕES RELACIONADAS AO PLEM</u>	24
5.1	REGISTROS.....	24
5.2	COMUNICAÇÕES	24
5.3	COMUNICAÇÃO NAS EMERGÊNCIAS.....	25
6	<u>SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO</u>	28
7	<u>DAS EMERGÊNCIAS AEROPORTUÁRIAS</u>	28
7.1	EMERGÊNCIAS AERONÁUTICAS.....	29
7.1.1	EMERGÊNCIAS NO AERÓDROMO	30
7.1.2	EMERGÊNCIA FORA DO AERÓDROMO, DENTRO DO RAIO DE ATUAÇÃO DO SESCINC.....	38
7.1.3	REDUÇÃO NA CATEGORIA CONTRAINCÊNDIO DO AERÓDROMO	39
7.1.4	RESTABELECIMENTO DE CATEGORIA CONTRAINCÊNDIO	40

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

7.2 EMERGÊNCIAS MÉDICAS	41
7.2.1 EMERGÊNCIAS MÉDICAS À BORDO DE AERONAVES.....	41
7.2.2 EMERGÊNCIAS MÉDICAS NAS INSTALAÇÕES DO AERÓDROMO	42
7.2.3 CASOS DE ÓBITO	43
7.2.4 CASOS DE SAÚDE PÚBLICA.....	44
7.3 EMERGÊNCIAS NAS INSTALAÇÕES E INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	44
7.3.1 EMERGÊNCIAS EM INSTALAÇÕES/ EDIFICAÇÕES, COMO INCÊNDIO	44
7.4 EMERGÊNCIAS COM MATERIAIS PERIGOSOS	46
7.4.1 PROCEDIMENTOS PARA ACIDENTES OU INCIDENTES COM MATERIAIS PERIGOSOS	46
7.4.2 ACIDENTES COM DERRAMAMENTO DE COMBUSTÍVEL – AIR SIDE	48
7.4.3 ACIDENTES COM DERRAMAMENTO DE COMBUSTÍVEL – LAND SIDE	49
7.4.4 ACIDENTES ENVOLVENDO OPERAÇÕES DE REABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO PÁTIO.....	50
7.4.5 DESTANQUEIO DE AERONAVES EM EMERGÊNCIA.....	51
7.5 PROCEDIMENTOS PARA ACIDENTES CAUSADOS POR FENÔMENOS NATURAIS	52
7.6 INCÊNDIOS FLORESTAIS	53
7.7 ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA	54
7.8 ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO	54
7.9 EMERGÊNCIA POR ACIDENTE OU INCIDENTE DE TRABALHO	56
7.9.1 ACIDENTES CAUSADO POR ELETRICIDADE.....	56
7.9.2 ACIDENTES EM TRABALHO EM ALTURA.....	57
7.9.3 ACIDENTE EM ESPAÇO CONFINADO	58
7.9.4 ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS	58
7.9.5 DEMAIS ACIDENTES DE TRABALHO.....	59
8 GESTÃO DE CRISE	59
9 QUALIDADE	60
10 LISTA DE ANEXOS DO PLEM	61
APÊNDICE A – PROCEDIMENTO DOS VOLUNTÁRIOS NA EMERGÊNCIA	62
APÊNDICE B – PLANO DE REMOÇÃO DE AERONAVES INOPERANTES E DESINTERDIÇÃO DE PISTA	82

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

1 INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVO

O objetivo do Plano de Emergência (PLEM/PRAI) do Aeroporto Internacional de Belo Horizonte é estabelecer procedimentos básicos de ação e coordenação a serem executados para responder a emergências que porventura venham a ocorrer no Sítio Aeroportuário.

O processo de Prevenção e Resposta a Emergência contribui para a política da BH Airport ao passo que busca cumprir os requisitos legais atinentes ao processo; melhorar continuamente, por identificar, controlar, mitigar e/ou eliminar riscos, principalmente relacionados ao processo; incentivar seus colaboradores a se manterem comprometidos com a segurança integrada por identificarem ações e condições inseguras.

O Plano de Emergência faz parte da estratégia de resiliência da BH Airport, preparando o aeroporto para responder de maneira célere a emergências aeronáuticas e aeroportuárias. Este plano é testado através de exercícios simulados contemplados no procedimento PRO-PRE-002.

1.2 ESCOPO

O PLEM é o documento instituído pelo Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins - MG, elaborado pela Coordenação de Prevenção e Emergência Aeroportuária. Os procedimentos de ação e coordenação descritos neste plano cobrem os seguintes tipos de emergências:

- Emergência Aeronáutica;
- Emergência Médica e Casos de Saúde Pública;
- Emergência por Incêndio em Instalações;
- Emergência por Materiais Perigosos;
- Emergência por Incêndio em Vegetação;
- Emergência por Desastres Naturais;
- Queda de energia e falhas de iluminação;
- Atos de Interferência Ilícita;
- Controle de Multidões;
- Acidente Automobilístico;
- Emergência por acidente ou incidente de trabalho.
- Interdição de pista de pouso e decolagem

1.3 LEGISLAÇÃO

O Plano de Emergências foi elaborado em consonância com as seguintes legislações e normas:

- Lei nº. 7.565, de 19/12/1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica;
- Anexo 14 OACI - Dispõe sobre Serviço de Emergência nos Aeroportos;

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

- Doc. 9137 - AN/898 - Parte 7 - 1991 - 2ª Edição - Manual de Serviços de Aeroportos - Planejamento de Emergência nos Aeroportos;
- RBAC 153 - Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - Aeródromos - Operação, Manutenção e Resposta à Emergência.

1.4 CONCEITOS

ACIDENTE DE TRABALHO: é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, ou ainda pelo exercício do trabalho dos segurados especiais (colaboradores efetivos e temporários) provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause perda ou redução da capacidade para o trabalho permanente, temporária ou até morte.

ACIDENTE DE TRAJETO: Acidente de trajeto é aquele que ocorre em deslocamento habitual de casa para o trabalho e/ou do trabalho para casa e/ou a serviço da empresa.

AERONAVE: Todo aparelho, manobrável em voo, apto a se sustentar e a circular no espaço aéreo mediante reações aerodinâmicas que não sejam as reações do ar contra a superfície do terreno.

ÁREA DE ESTABILIZAÇÃO / CUIDADOS MÉDICOS: É a área suficientemente afastada do local do acidente/incidente aeronáutico, contígua à Área de Triagem, são organizados o tapete vermelho (prioridade I), tapete amarelo (prioridade II) e tapete verde (prioridade III), sendo atendidas e estabilizadas as vítimas vindas da área de triagem.

ÁREA DE ESTACIONAMENTO DE SEGURANÇA OU DE EMERGÊNCIA: Locais previstos no Mapa Grade Interno do Aeroporto, onde deverá ser orientado o estacionamento de aeronave que se encontre sob qualquer forma de perigo (apoderamento ilícito, suspeita de explosivos, material perigoso etc.).

Obs.: Ver PSA (Programa de Segurança Aeroportuária)

ROTA DE EMERGÊNCIA: Rota contígua à Área de estabilização / cuidados médicos, de forma a garantir o fluxo seguro de veículos, equipamentos quando do emprego e/ou desmobilização destes.

ÁREA DE SINISTRO: Local ao redor de uma aeronave acidentada com raio de aproximadamente 150 metros, onde atua apenas o pessoal de combate a incêndio e de salvamento. A expressão também se aplica caso de outros sinistros na área aeroportuária, que redunde em ferimentos ou ameaças à saúde de pessoas.

ÁREA DE TRIAGEM: Área destinada para receber as vítimas resgatadas no acidente/incidente e realizar classificação das pessoas feridas de acordo com o nível de assistência exigida e priorizar os que necessitam cuidados imediatos.

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA (COE): é o local designado ou adaptado na estrutura do aeródromo de onde são realizadas as atividades de acionamento e coordenação da resposta a uma emergência aeroportuária.

CORPO DE VOLUNTÁRIOS DE EMERGÊNCIA (CVE): É o grupo de voluntários com a função de auxiliar nas atividades de resposta à emergência aeroportuária, os quais se dividem em 2 categorias (Triagem e Care Team)

Triagem: Auxilia a equipe médica nos cuidados de primeiros socorros, sob coordenação Enfermeiro do SME;

Care Team: Auxilia na assistência humanitária as vítimas ilesas e familiares e amigos, sob coordenação do Líder Operacional da BH Airport;

NOTA¹ - O CVE é integrado por empregados da BH Airport e das empresas e organizações que atuam na área aeroportuária.

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

DESINTERDIÇÃO DE PISTA: É a ação coordenada para liberação de pista de pouso e decolagem que tenha sido obstruída por acidente, incidente aeronáutico ou ocorrência de solo.

DESEMBARQUE: É o deslocamento dos passageiros e tripulantes até local seguro, através de escada ou finger, em que não há a necessidade de uso da saída de emergência da aeronave ou utilização de escorregadeira.

ELEMENTO CREDENCIADO: Termo que designa, genericamente, a pessoa que detém credencial válida do SIPAER.

É habilitado para uma área específica de atuação e tem as suas qualificações, atribuições e responsabilidades previstas na NSCA 3-2 “Estrutura e Atribuições dos Elementos Constitutivos do SIPAER”, NSCA 3-6 “Investigação de Acidente Aeronáutico, Incidente Aeronáutico e Ocorrência de Solo” e NSCA 3-10 “Formação e Capacitação dos Recursos Humanos do SIPAER”.

ELETROCUSSÃO/CHOQUE ELÉTRICO/ARCO ELÉTRICO: São eventos que ocorrem devido a trabalhos realizados de forma inadequada, fenômenos naturais ou por uso de equipamentos defeituosos ou impróprios para atividade ou energia instalada, ou por utilização de improvisação de circuitos elétricos ou partes mecânicas.

ELO – SIPAER: Órgão, setor ou cargo, dentro da estrutura das organizações, que tem a responsabilidade do trato dos assuntos de Segurança Operacional do âmbito do SIPAER.

EMERGÊNCIA AERONÁUTICA: É a situação em que uma aeronave e seus ocupantes se encontram sob condições de perigo latente ou iminente decorrentes de sua operação ou que tenham sofrido suas consequências.

EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA: É o evento ou circunstância, incluindo uma emergência aeronáutica que, direta ou indiretamente, afeta a segurança operacional ou põe em risco vidas humanas em um aeródromo.

EMERGÊNCIA MÉDICA: É caracterizada pela situação em que uma pessoa ou grupo de pessoas, venham a necessitar de socorro médico em decorrência de mal súbito, mal-estar, ou em consequência de acidentes/incidentes aeronáuticos.

Nota¹ Emergência - É a constatação Médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida ou sofrimento intenso, exigindo, portanto, tratamento médico imediato.

Nota² Urgência – É a ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial à vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata.

EMERGÊNCIA POR DESASTRES NATURAIS: É caracterizada pela restrição à operacionalidade do Aeroporto, em decorrência de intempéries tais como: vendavais, inundações e outros fenômenos da natureza.

EMERGÊNCIA POR INCÊNDIO EM INSTALAÇÕES/EDIFICAÇÕES: É caracterizada pela situação de perigo causada por incêndios e outros nas instalações aeroportuárias e nas demais edificações relacionadas com a infraestrutura aeronáutica.

EMERGÊNCIA POR MATERIAIS PERIGOSOS (tais como: produtos radioativos, inflamáveis, corrosivos, tóxicos e outros): É caracterizada pela situação de perigo, latente ou iminente, por contaminação ou danos a terceiros, em consequência de acidentes/incidentes aeronáuticos ou ocorrências de solo.

EVACUAÇÃO: Ato de retirar do local, as pessoas que não estejam envolvidos no controle de uma emergência, de forma ordenada, rumo ao ponto seguro de encontro.

EVENTOS INDIVIDUAIS: Não se enquadram como acidente de trabalho os eventos individuais ao colaborador, que não condizem com o risco ocupacional da atividade que realizam, entre eles: convulsões,

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

crises epiléticas, hipertensão, infarto, crises de diabete, hipoglicemia entre outros, independentemente de terem ou não ocorrido no ambiente de trabalho.

ESPAÇOS CONFINADOS: São locais não projetados para ocupação humana permanente, sendo utilizado apenas para realização de manutenções, limpezas e regulagem de equipamentos.

PONTO DE ENCONTRO DOS APOIOS EXTERNOS: Local destinado para concentração dos recursos externos envolvidos em um evento de emergência sua identificação é sinalizada no ANEXO I – Mapa de Grade do Aeroporto.

INCIDENTE AERONÁUTICO: Toda ocorrência associada à operação de uma aeronave, havendo intenção de voo, que não chegue a se caracterizar como um acidente aeronáutico ou uma ocorrência de solo, mas que afete ou possa afetar a segurança da operação.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS: Identificação de eventos indesejáveis que levam à materialização de um perigo.

INCIDENTE: Evento não planejado que tem o potencial de levar a um acidente. Evento que deu origem a um acidente ou que tinha o potencial de levar a um acidente. Pode ser considerado como um quase acidente.

MANCHESTER: Método Triagem que confere classificação de risco para os pacientes que buscam atendimento em uma unidade de pronto atendimento. O Sistema de Classificação de Risco (SCR) utiliza-se de fluxos ou algoritmos para a classificação da gravidade, avaliação está codificada em cores. Os fluxogramas estão agrupados de forma a identificar sinais, sintomas ou síndromes.

MÉTODO DE TRIAGEM START: Método de triagem comumente utilizado em **eventos com múltiplas vítimas**. A triagem nessas circunstâncias tem como objetivo racionalizar e organizar a atuação das equipes de socorristas por meio do estabelecimento de prioridades, tanto de atendimento quanto de transporte a uma unidade hospitalar para tratamento definitivo.

Categoria I: São consideradas vítimas de categoria I, aquelas que requerem atendimentos urgentes.

Categoria II: São consideradas vítimas de categoria II, aquelas que requerem atenção, porém sem urgência.

Categoria III: São consideradas vítimas de categoria III, aquelas que saírem ilesas do acidente, porém devem ser removidas para longe do local do acidente, devendo ser mantidas em observação.

POSTO DE COORDENAÇÃO MÓVEL (PCM): É a estrutura com atribuição específica de estabelecer a coordenação local dos órgãos/organizações e serviços do aeródromo e da comunidade do entorno relacionados para auxiliar na resposta à emergência.

VAZAMENTO E CONTATO COM PRODUTOS PERIGOSOS: Ocorrem por armazenagem ou manuseio inadequados ou em virtude de acidentes, o vazamento pode ser na forma líquida, sólida e gasosa.

1.5 ABREVIações

Siglas encontradas neste plano de emergência:

AAL - Administração Aeroportuária Local

ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química e de Produtos Derivados

AIS - Serviço de Informações Aeronáuticas

AITN - Aeroporto Internacional Tancredo Neves

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

APOC - Centro de Operações Aeroportuárias

ATS - Serviço de tráfego Aéreo

ATC - Controle de Tráfego Aéreo

ASV - Agente de segurança de voo

CBMMG - Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

BMS - Building Manager Systems

BOA - Batalhão de Operações Aéreas do CBMMG

CCI - Carro Contraincêndio de Aeródromo

CDTN - Centro de Desenvolvimento Tecnológico Nuclear

CENIPA - Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

CEDEC/MG - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais

CGNA - Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea

CMES - Centro de Monitoramento Eletrônico de Segurança

CNEN - Centro Nacional de Energia Nuclear

CEA - Comissão de Emergência Aeroportuária

COE - Centro de Operações de Emergências

COMAR III - Comando Aéreo Regional

COMAVE - Comando de Aviação do Estado

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

CRS - Carro de Resgate e Salvamento

CVE - Corpo de Voluntários de Emergência

CENIPA - Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

DEER - Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem

DEAMB-MG - Diretoria de Prevenção e Emergência Ambiental de Minas Gerais

EC-AA - Elo CIPAER – Administração Aeroportuária

FO - Objeto Estranho

FOD - Dano Causado por Objeto Estranho

PRE - Coordenação de Prevenção e Emergência Aeroportuária

GOP - Gerência de Operações

IML - Instituto Médico Legal

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

NGE - Núcleo de Gerenciamento de Emergência

NOTAOM - Notificação aos Aeronavegantes

NSCA - Norma de Sistema do Comando da Aeronáutica

SERIPA III - Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

CHARLIE 1 - Supervisor de Operações

CHARLIE 2 - Líder de Operações

PAMA - Parque de Material Aeronáutico

PAX - Passageiro

PESU - Parque Estadual do Sumidouro

PCINC - Plano de Contraincêndio do Aeródromo

POB - Pessoas a Bordo

PRAI - Plano de Remoção para Aeronaves Inoperantes e Desinterdição de Pista

PREVINCENDIO - Programa de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

PSA - Programa de Segurança Aeroportuária

SPI - Gestão de Segurança e Processos Integrados

RFB - Receita Federal do Brasil

SEA - Segurança Aeroportuária

SCI - Seção Contra Incêndio.

SESCINC - Serviço de Salvamento e Combate a incêndio.

SERIPA - Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

SGSO - Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional

SME - Serviço Médico de Emergência e Remoção de Vítimas

SIPAER - Sistema de Investigação e Prevenção a Acidentes Aeronáuticos

SST - Segurança e Saúde no Trabalho

TPS - Terminal de Passageiros

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

2 ENVOLVIDOS NO PLANEJAMENTO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA

2.1 RESPONSÁVEL POR ESTE PLANO

O responsável pela resposta à emergência aeroportuária é o Coordenador de Prevenção e Emergência da BH Airport, ele deve manter as atividades em conformidade com os requisitos estabelecidos nas Subpartes F e G do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 153, executando as ações que garantam a segurança das operações aéreas e aeroportuárias.

Também é o responsável pela divulgação do PLEM e treinamento das equipes envolvidas por meio dos exercícios simulados de emergência, conforme estabelecidos no RBAC 153 e no PRO-PRE-002.

Coordenador de Prevenção e Emergência – Diane Barbosa Fernandes – (31) 3689-2200/2301 – 9 9522-7799

2.2 ORGANIZAÇÕES ENVOLVIDAS NO PLANEJAMENTO

- Air BP
- Azul Linhas Aéreas Brasileiras
- Bh Airport
- Copa Airlines
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
- Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Confins
- Eastern Air Lines
- Gol Linhas Aéreas
- ITA Transportes Aéreos
- LATAM Airlines Brasil
- Polícia Federal do Brasil
- PROAIR Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo LTDA
- Quick Link Serviços Auxiliares da Aviação Civil
- Raízen
- Real Aviation Services
- Sideral Linhas Aéreas
- Swissport Brasil
- TAP Air Portugal
- Tri-Star Premium Services
- WFS Orbital
- Sala Vip Doméstica
- Hotel Linx

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

2.3 TELEFONES DOS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS DO PLEM

A relação com os telefones das organizações envolvidas, direta ou indiretamente, no atendimento às emergências aeroportuárias tratadas neste plano estão no anexo FOR-PRE-067.

Esta relação é gerida dentro do Sistema de Gerenciamento de Emergências (SGE), que permite constante atualização das informações e registra a data da última atualização realizada. O SGE possui campo de busca para que o agente responsável pelas comunicações na gestão de uma emergência tenha agilidade para encontrar o telefone.

2.4 ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS NA RESPOSTA AS EMERGÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC): órgão central do Sistema Contra incêndio da Aviação Civil e responsável pela análise e avaliação da eficácia do PLEM, elaborado pela Operador Aeroportuário.

ANVISA: Responsável por coordenar ações relacionadas a emergências com características de interesse de Saúde Pública.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA QUÍMICA (ABIQUM): Nos casos de acidentes e/ou incidentes envolvendo produtos químicos, em seu contato de emergência para prestar suporte no atendimento.

AVIFAUNA: Equipe contratada pela BH Airport, responsável pela prevenção e tratativas em situações de risco envolvendo animais no aeródromo, realizando captura e controle deles.

BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS (BOA): Batalhão Aéreo do Corpo de Bombeiros Militares qualificados para atuar em Resgate e Salvamento, em locais de difícil acesso, prestação de assistência sempre que houver perigo à vida humana e auxiliar no combate a incêndio de vegetação, em locais de difícil acesso.

BH-AIRPORT: A BH Airport, no desempenho das atribuições previstas neste Plano, atua como elo dos seguintes órgãos:

- Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA), órgão central do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER);
- Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC), órgão central do Sistema Contra Incêndio, através da Gerência Técnica de Resposta a Emergências - GTRE.
- Compete a Gerência de Segurança e Processos Integrados da BH Airport a coordenação normativa e a fiscalização das atividades referentes a este assunto.

CENTRO DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS (APOC): Responsável por coordenar as atividades operacionais do aeródromo, bem como determinar a alocação dos recursos operacionais serem utilizadas em todas as ocorrências e, quando necessário, ativar o plano de contingência operacional.

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS (CENIPA): órgão central do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER). Cabe avaliar, sempre que julgue conveniente, a eficácia do PLEA, neste caso, o Plano de Emergência em Aeroportos (PLEM), propondo as correções necessárias autoridades responsáveis pela administração.

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA (COE): Dependência pertencente à estrutura do Aeroporto montada com equipamentos de comunicações, mapas, plantas, esquemas e outros meios pertinentes, de onde são dirigidas, pelo Coordenador Prevenção e Emergência, todas as ações previstas no PLEM.

Instalado no 2º piso nas dependências da Administração da BH Airport. Dispõem de mobiliário completo,

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

sistemas de rádio digital, telefonia e monitoramento interno de televisão, abrangendo as áreas internas e externas do aeroporto. É composto por efetivo de plantão 24h.

COMANDO DE AVIAÇÃO DO ESTADO (COMAVE): Órgão do Estado, administrado pela Polícia Militar, responsável pela gestão centralizada das aeronaves das secretarias e dos órgãos autônomos do Poder Executivo de Minas Gerais, e ainda qualificados para atuar em Resgate e Salvamento, em locais de difícil acesso e auxiliar no combate a incêndio florestal, em locais de difícil acesso.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN): É acionada pelo COE do Aeroporto em casos de procedimentos para Emergência por materiais perigosos, como os radioativos.

COMUNIDADE AEROPORTUÁRIA (POPULAÇÃO FIXA DO AEROPORTO): É responsabilidade de todos os integrantes da comunidade aeroportuária comunicar ao COE qualquer informação sobre emergência no aeroporto ou em seu entorno que possa trazer agravante para sua operacionalidade. O acionamento se dá preferencialmente pelo rádio e na impossibilidade, pelos telefones 3689-2300/2301. Tais orientações são destacadas nos cursos de conscientização e treinamentos operacionais da BH Airport.

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL (CEDEC): Órgão responsável pela articulação e coordenação de instituições em caso de situação crítica, visando o pronto restabelecimento da normalidade nas localidades atingidas. Atua mais especificamente na prevenção de desastres, ficando os escalões operacionais do CEDEC responsáveis pela resposta a eles e são esses escalões que detêm a posse de material e equipamento de socorro.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMPDEC): é responsável por coordenar as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação das comunidades e áreas atingidas por desastres, no âmbito dos territórios do município.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBM): Corporação militar responsável pelo combate a incêndio e salvamento nas áreas urbanas e industriais. É integrante do PLEM para atuar em apoio aos Bombeiros Civil de Aeródromo do Aeroporto Internacional Tancredo Neves nos eventos de emergência aeroportuária e ainda, é responsável juntamente com a Defesa Civil pela coordenação das ações de salvamento e combate a incêndio no caso de acidentes aeronáuticos ocorridos fora da área de abrangência da SESCINC – a uma distância superior ao raio de 8 km a partir do centro geométrico do aeródromo.

CORPO DE VOLUNTÁRIOS DE EMERGÊNCIA (CVE): Grupo de pessoas pertencentes à comunidade Aeroportuária, treinados pela BH Airport para atividade voluntária de prestação de primeiros socorros e assistência humanitária, em caso de acidente aeroportuários.

DIRETORIA DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA AMBIENTAL (DEAMB): Tem como finalidade planejar e atuar, de forma integrada e articulada com as demais instituições intervenientes no assunto, na prevenção e resposta aos acidentes e emergências ambientais que coloquem em risco os bens vulneráveis, o meio ambiente e a saúde pública.

POLÍCIA FEDERAL (PF): Organização responsável por:

- Atuar, em coordenação com outros órgãos, visando à busca e à neutralização de artefatos explosivos e artefatos QBRN;
- Participar da execução dos planos de contingência dos aeroportos em ocorrências relacionadas a atos de interferência ilícita contra a aviação civil;
- E outras relacionadas a atribuição da Polícia Federal, conforme Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil (PNAVSEC).

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM (DEER): Órgão do estado responsável por assegurar soluções adequadas de transporte rodoviário de pessoas e bens, no âmbito do Estado.

SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO): Responsável pela Ação Inicial na Investigação de acidentes e incidentes aeronáuticos e assessorar o comando investigador em todas as atividades previstas em normas SIPAER;

- Apoiar a Coordenação de Prevenção e Emergência Aeroportuária em assuntos relacionados ao atendimento da emergência e segurança operacional;
- Assessorar o Gestor do Aeródromo nas decisões voltadas a operacionalizar o aeroporto durante e após uma emergência não colocando em risco a segurança Operacional.

GESTOR DE SEGURANÇA E PROCESSOS INTEGRADOS: Autoridade Aeroportuária, pertencente à estrutura da BH-AIRPORT, que além de outras atribuições, controla as ações decorrentes do acionamento do Plano de Emergência (PLEM), a constituição da Comissão de Emergência Aeroportuária (CEA/CNF), aprovação, efetivação do Estatuto, atribuídas à CEA/CNF, constituída através do Ato de aprovação.

LÍDER DE SEGURANÇA: Atividade integrante da estrutura organizacional da BH-AIRPORT, que independente de outras atribuições, desencadeia as ações estabelecidas neste Plano de Emergência, ativando o Posto de Comando Móvel (PCM) e assumindo a função de coordenador do setor operacional, que será ampliada com a chegada dos demais responsáveis de cada área (Bombeiro Estado, Polícias, Defesa Civil e outras instituições necessárias)

OPERADOR AÉREO: Designação genérica, utilizada para se referir no PLEM, ao representante da OPERADOR AÉREO que tenha aeronave envolvida em emergência. É responsável pelo atendimento aos passageiros, pela remoção da aeronave acidentada e pelo atendimento aos familiares das vítimas, além de prestar informações sobre os passageiros, informações da Aeronave, disponibilizar apoio de solo (ESATA) quando necessário.

PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO (PAMA): Integra o PLEM mantendo a guarda da Aeronave acidentada, até que seja liberada pela autoridade do SIPAER. Além disso, é responsável pela proteção dos bens de responsabilidade do Comando da Aeronáutica, incluindo o TPS, durante paralisação ou outros eventos de natureza grave, conforme estabelecido em instruções do próprio Ministério da Defesa e do Comando da Aeronáutica da respectiva Organização.

POLÍCIA CIVIL (PC): Organização pertencente ao Governo Estadual. Integra o PLEM para exercer atividades em assuntos de sua competência, como os de natureza pericial em ocorrências de acidente e outros previstos em lei, inclusive os de medicina legal.

POLÍCIA MILITAR (PM): Corporação Militar pertencente ao Governo do Estado, responsável pela Segurança das Áreas Públicas do Aeroporto. Integrante do PLEM para auxiliar na proteção do local de emergência, além de outras ações previstas em instruções específicas da Corporação.

PORTA-VOZ: Comunicação da BH-AIRPORT é responsável por definir o Porta Voz da BH Airport para atender as demandas da Imprensa. O porta Voz irá fornecer informações sobre as condições do Aeroporto.

DIRETORIA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS (PREVINCENDIO): Diretoria do Estado ligada ao Instituto Estadual de Florestas (IEF), responsável pelas ações de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais.

RECEITA FEDERAL: Órgão do Ministério da Fazenda, responsável, nos Aeroportos Internacionais ou Domésticos de Carga Internacional, pela fiscalização da entrada e saída de bens do País.

REDE MÉDICO-HOSPITALAR: Hospitais públicos ou rede privada que integram o PLEM através de suas equipes no atendimento, em suas instalações, às vítimas de acidente, quando acionadas pelo COE, podendo

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

este acionar seu plano de catástrofe de acordo com o cenário do evento.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (SEMAD): Órgão do estado responsável por formular e coordenar a política estadual de proteção e conservação do meio ambiente e de gerenciamento dos recursos hídricos e articular as políticas de gestão dos recursos ambientais.

SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIOS (SESCINC): Bombeiros Civis de Aeródromo, especialistas em evento com Aeronaves, integrante do Sistema de Resposta a Emergência do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, a quem compete através do Chefe da SESCINC, coordenar as ações de resgate, salvamento e combate a incêndios.

CENTRAL DE BMS (BUILDING MANAGER SYSTEMS): Responsável pela supervisão do sistema de detecção e alarmes de incêndio, bem como de outros equipamentos que compõe o sistema aeroportuário.

TORRE DE CONTROLE (TWR): Órgão que tem por atribuição orientar o tráfego das aeronaves na área do Aeródromo e, durante uma Emergência Aeronáutica, serve de intermediário entre a Aeronave, o SESCINC e o COE.

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

3 RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO AERÓDROMO E SEUS PRINCIPAIS RISCOS

INSTALAÇÕES	PRINCIPAIS RISCOS DE INCÊNDIO
APOC/COE/CMES	Incêndio em instalações, superaquecimentos.
Administração da BH Airport / Prédio da Manutenção	Incêndio em instalações, superaquecimentos.
Cabine de Medição (Subestação Elétrica) Centrais Elétricas Central de Máquinas (Subsolo)	Curtos circuitos, superaquecimentos.
Guaritas e Reservatório de Água	Incêndio em instalações
Hangar Manutenção GOL	Incêndio em aeronaves, explosões, superaquecimentos e instalações
TPS I, TPS II e EDA	Incêndio em instalações, superaquecimentos.
PÁTIOS I, II e III	Incêndio em aeronaves, explosões, incêndios em reservatórios de combustíveis dos veículos abastecedores
Posto de Abastecimento de Aeronaves - PAA	Explosões de forte intensidade, incêndios em reservatórios de combustíveis.
Reservatório	Explosões de forte intensidade, incêndios em
Combustível/BH Airport	Reservatório de combustível.
Seção Contra Incêndio	Incêndio em instalações, superaquecimentos.
Terminal de Carga Aérea (TECA) eTECA Materiais Perigosos	Incêndio em instalações, Incêndio em diversos tipos de cargas perigosas e superaquecimentos.
Aeroporto Industrial	Incêndio em instalações, Incêndio em diversos tipos de cargas perigosas e superaquecimentos.

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

4 SERVIÇOS A DISPOSIÇÃO DO PLEM

4.1 DE PREVENÇÃO, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO

- **Seção Contra Incêndio - SCI**

Localizada a 02 Km da cabeceira 16 (dezesseis) e 1.6 Km da cabeceira 34 (trinta e quatro).

O aeroporto mantém categoria contra incêndio CAT 7, nos termos da RBAC 153 da Agência Nacional de Aviação Civil. Entretanto, existe no aeroporto recursos disponíveis para CAT 9, que é ativada conforme demanda. A CAT é informada, via NOTAM, ao sistema da aviação civil.

- **3º Batalhão de Bombeiros Militar**

Avenida Antônio Carlos, 4013 São Francisco, CEP 31270-010, Belo Horizonte – MG, distante 33,4 km, a 34 minutos do aeroporto.

- **2º Pelotão BM – Vespasiano (2ª CIA, 3ºBBM)**

Rua José Cota da Fonseca, 486 – Caieiras – Vespasiano, distante 11,9 km, a 11 minutos do aeroporto.

- **Posto avançado do Corpo de Bombeiro Militar em Lagoa Santa – PABM**

R. Teresa Ascendina Gonçalves, 340 - Vila Pinto Coelho, Lagoa Santa – MG, distante 15,9 km, a 23 minutos do aeroporto.

4.2 SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA E REMOÇÃO DE VÍTIMAS – SME

Operando 24 horas por dia, situado na ala doméstica, nível térreo. Dispõe de equipe médica, instalações, aparelhos, instrumental, medicamentos e ambulâncias equipadas para o atendimento de emergências médicas a passageiros, tripulantes e usuários.

Todo atendimento no Serviço Médico de Emergência é precedido de TRIAGEM, que é a classificação de risco realizadas exclusivamente pelo profissional enfermeiro, no momento que a pessoa comparecer no posto médico ou que ela for abordada durante o acionamento da equipe médica. Na realização da triagem será utilizado o método *Manchester*, como segue:

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022



Os pacientes nas condições VERDE e AZUL podem ser orientados a procurar assistência médica em qualquer unidade de pronto atendimento ambulatorial ou hospitalar. Estes casos somente serão atendidos se não comprometerem objetivo final do SME do Aeroporto, que são as emergências e urgências.

NOTA 1 - Caso o passageiro embarque no Aeroporto de origem, já na condição de paciente, cabe ao operador aéreo envolvido transportar e conceder as facilidades de locomoção nas áreas do aeroporto e realizar as comunicações que se fizerem necessárias.

NOTA 2 - O SME não realiza consulta médica ambulatorial, não atesta aptidão do passageiro para embarque ou não em aeronaves e não emite atestado médico.

4.3 SERVIÇOS HOSPITALARES

- Hospital Belo Horizonte, av. Pres. Antônio Carlos, 1694 - Cachoeirinha, Belo Horizonte - MG, 31130-122. Distante 36,9 km, a 38 minutos do aeroporto.
- Hospital e Maternidade de Pedro Leopoldo, rua Dr. Cristiano Otoni, 233 - Centro, Pedro Leopoldo - MG, 33600-000. Distante 14,8 km, a 15 minutos do aeroporto.
- Hospital João XXIII, Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, 30130-140. Distante 41,2 km, a 44 minutos do aeroporto.
- Hospital MaterDei, rua Gonçalves Dias, 2700 - Barro Preto, Belo Horizonte - MG, 30140-093. Distante 41,3 km, a 47 minutos do aeroporto.
- Hospital Municipal Odilon Behrens, rua Formiga, 50 - São Cristóvão, Belo Horizonte - MG, 31110-430. Distante 37,1 km, a 38 minutos do aeroporto.
- Hospital Pronto Socorro Risoleta Neves, rua das Gabirobas, 1 - Vila Cloris, Belo Horizonte - MG, 31744-012. Distante 26,3 km, a 21 minutos do aeroporto.
- Hospital Unimed, av. do Contorno, 3097 - Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, 30110-017. Distante 41,7 km, a 46 minutos do aeroporto.

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

- Hospital Lindouro Avelar - Santa Casa de Lagoa Santa, rua Caiçara, 500 - Vila Pinto Coelho, Lagoa Santa - MG, 33400-000. Distante 15,5 km, a 20 minutos do aeroporto.
- UPA Prefeito Luiz Issa – Vespasiano, rua Tiradentes, s/n - Parque Jardim Itaú, Vespasiano - MG, 33200-000. Distante 12 km, a 11 minutos do aeroporto.
- Policlínica Mãe Quita, rua Gustavo Rodrigues, 329, Confins - MG, 33500-000. Distante 8,3 km, a 10 minutos do aeroporto.

4.4 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS AERONAVES

- **Combustível:**

Pool PETROBRAS com capacidade de armazenamento de 1.680.00 (3 X 560.000) litros de QAV.

- **Energia em 400 Hz para Aeronaves:**

O aeroporto dispõe de energia em 400 Hz para aeronaves, inclusive com tomadas 63 A para aeronaves ATR, as posições de pátio que possuem estas facilidades estão informadas no ITO-MOA-061 – “Operações dos Equipamentos de GPU”.

4.5 SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A operacionalidade dos sistemas elétricos do Aeroporto Internacional Tancredo Neves em caso de falta de energia das linhas comerciais é mantida da seguinte forma:

- A Cemig disponibiliza para o AITN três linhas de transmissão de 13,8 kV, de fontes distintas, sendo que duas alimentam as instalações e uma é de contingência (reserva). Os dois alimentadores em operação são redundantes, ou seja, um assume todas as cargas em caso de falta do outro, conforme atuação do automatismo da Subestação 01.
- A Subestação 01 (principal) possui automatismo com 6 (seis) Modos de Operação, sendo 3 (três) com as duas linhas comerciais em operação e 3 (três) com os dois grupos geradores, com manobras executadas com tempo de 0,5 segundo.

Os sistemas elétricos do AITN possuem geradores diesel de emergência distribuídos da seguinte forma:

- Subestação Principal com dois geradores diesel de 906 kVA, com capacidade de alimentar todos os equipamentos considerados críticos do Terminal 1 (33% da instalação), incluindo todos os equipamentos de Auxílios Visuais que tem alimentação por esta Subestação (Balizamentos das Pistas de Pouso e Táxi e Balizamento de Cabeceiras), o que mantém o Terminal 1 e as Pistas operacionais. Os tanques de óleo diesel têm capacidade de 2.500 litros o que garante 5 horas de operação, além de serem interligados ao tanque principal de óleo diesel com capacidade de 20.000 litros. Pela ANAC, o tempo máximo permitido para que os geradores assumam as cargas é de 15 segundos. Os nossos geradores assumem as cargas com tempo de 10 a 12 segundos, comprovados em testes periódicos.
- O DTCEA/Torre de Controle possui dois geradores de 635 kVA com capacidade de alimentar toda instalação, incluindo os equipamentos de Auxílios Visuais que tem alimentação pela sua Subestação 04 (Papi Cabeceiras 16 e 34, Sistema ALS com Flash, Biruta e Subestações Remotas – equipamentos de auxílio à navegação aérea).

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

- O Parque de Combustíveis possui um gerador diesel, com capacidade de alimentar e garantir a operação de abastecimento de aeronaves.
- O Terminal de Passageiros nº 3 possui um gerador diesel de 360 kVA, com capacidade de alimentar a instalação e garantir a operacionalidade.

Além disso, todos os equipamentos considerados imprescindíveis, em todas as áreas do AITN, são alimentados por UPS, nobreaks de grande porte que garantem energia ininterrupta por no mínimo 15 minutos. Estas UPS são alimentadas pelos geradores em caso de falta de energia.

Portanto, não tivemos até a presente data, algum evento que justificasse a disponibilização de qualquer outro equipamento ou procedimento de emergência. Todas as operações e procedimentos constam dos Planos de Manutenção das respectivas áreas.

Todos os nossos sistemas elétricos, além de operação automática é totalmente supervisionado via BMS e temos equipe completa com técnicos 24h atendendo a todas as situações que se apresentarem. O BMS atende pelo ramal 2425 ou grupo “OS MANUTENÇÃO” do rádio com o código D4.

No horário administrativo, temos ainda o setor de Engenharia que atende pelo ramal 2374 ou pelo código D5, onde são centralizados todos os chamados para solicitar serviços à Manutenção.

A relação com os telefones das organizações envolvidas, direta ou indiretamente, no atendimento às emergências aeroportuárias tratadas neste plano está anexa no FOR-PRE-067.

4.6 SERVIÇOS DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL

O Sistema Estadual de Defesa Civil (SEDC) constitui a estrutura governamental de planejamento e execução de medidas de defesa civil, objetivando coordenar esforços de todos os órgãos estaduais, com os demais órgãos públicos e privados, e com a comunidade em geral. Tem como objetivo prevenir consequências nocivas dos eventos desastrosos e socorrer as populações atingidas por esses mesmos eventos com emprego racional de recursos e adequado controle da emergência.

Neste sentido, o Aeroporto Internacional de Belo Horizonte busca conectar-se ao Sistema Estadual de Defesa Civil e as Coordenadorias Municipais de Defesa Civil, como relacionados abaixo:

- Defesa Civil MG - CEDEC
- Defesa Civil Municipal de Confins
- Defesa Civil Municipal de Lagoa Santa
- Defesa Civil Municipal de Matozinhos
- Defesa Civil Municipal de Pedro Leopoldo
- Defesa Civil Municipal de São José da Lapa
- Defesa Civil Municipal de Vespasiano

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

5 REGISTROS E COMUNICAÇÕES RELACIONADAS AO PLEM

5.1 REGISTROS

Os registros das operações deste plano serão feitos pelos agentes do COE, por meio dos sistemas Kaero e do aplicativo SGE – Sistema de Gerenciamento de Emergências. No Kaero serão assentados os registros conclusivos das ocorrências. O SGE permite o registro e sequenciamento das atividades, conforme os fluxos das ações definidos neste plano.

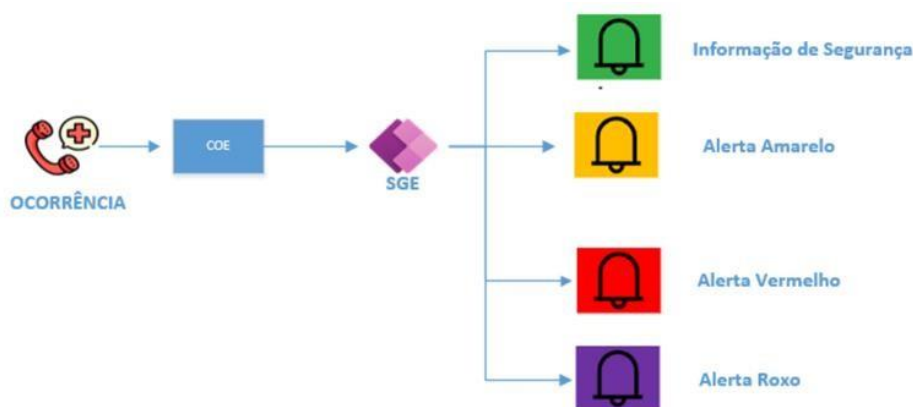
5.2 COMUNICAÇÕES

As comunicações realizadas em virtude das ocorrências poderão ser via rádio, telefone fixo, telefonecelular, mensagens de texto via SMS, WhatsApp ou Teams.

As comunicações para empenho imediato nas ações de contingência ocorrerão preferencialmente por meio de rádio. Caso o rádio esteja inoperante ou o remetente não possua rádio, deverá ocorrer por telefone.

No âmbito de uma visão sistêmica, promovendo a celeridade, por meio de nivelamento interno de conhecimento das ocorrências aeroportuárias, a BH Airport possui o procedimento “Alerta de Segurança” que dissemina, via Microsoft Teams, informações de segurança a profissionais de vários níveis hierárquicos, conforme Matriz de Informações e Alertas de Segurança do Sistema de Gerenciamento de Emergências (FOR-PRE-066). Trata-se de um sistema de informes e alertas, não devendo ser respondido na própria ferramenta. Caso um profissional julgue necessário mais informações deverá recorrer a sua equipe imediata. Portanto, o cascadeamento de informações será entre sua equipe imediata.

O Sistema de Gerenciamento de Emergências – SGE do COE é configurado para disparar as Informações e Alertas de Segurança via Microsoft Teams, conforme fluxo abaixo:



As **Informações de Segurança**, circulam entre Segurança e Operações, trazendo informações sobre eventos rotineiros de segurança que podem desencadear ações iminentes de outros setores, permitindo que eles se antecipem na preparação de suas ações, um nivelamento de informações entre segurança e operações.

Os Alertas de Segurança apresentarão informações mais críticas de segurança, que devem alertar seus receptores para a criticidade da ocorrência e possibilidade de ação iminente na tratativa da ocorrência ou de seus desdobramentos. Os alertas são:

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

- **Alerta Amarelo** – alcança todos que recebem as Informações de Segurança e o Diretor de Operações da BH Airport.
- **Alerta Vermelho** – alcança todos que recebem o Alerta Amarelo e coordenadores, gestores e diretores da BH airport envolvidos nas emergências.
- **Alerta Roxo** – este alerta é disparado quando os envolvidos no Núcleo de Gerenciamento de Crises devem se dirigir prontamente ao aeroporto para o gerenciamento de uma crise, em decorrência de um evento de emergência.

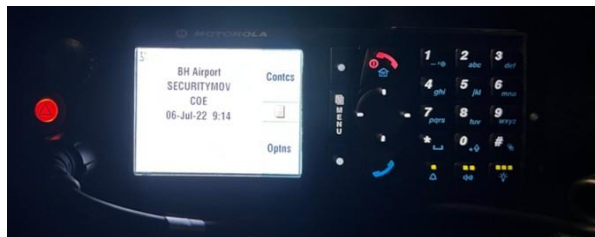
5.3 COMUNICAÇÃO NAS EMERGÊNCIAS

As comunicações realizadas pelas equipes operacionais nos atendimentos as emergências se darão, preferencialmente, através de rádio pelos grupos COE e TWR, entretanto, poderão ser migradas para o grupo EMERGÊNCIA, conforme procedimento descrito no tópico 6 DAS EMERGÊNCIAS AEROPORTUÁRIAS deste documento.

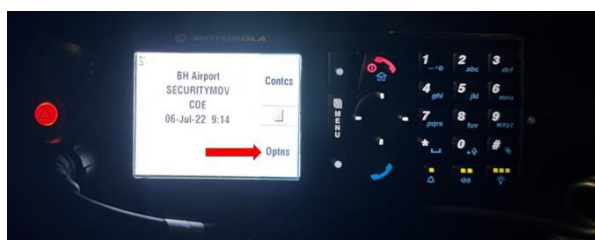
Em caso de indisponibilidade de comunicação via rádio devido à localização geográfica, área de sombra, o operador deverá seguir com a viatura para um local onde há sinal de frequência no rádio, estacionar a viatura e seguir o seguinte procedimento:

- No rádio fixo da VIATURA

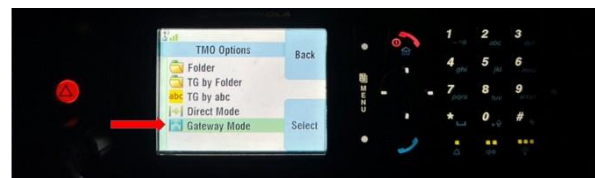
1) Selecionar o grupo em que será realizada a comunicação



2) Selecionar Opções



3) Selecionar Gateway Mode e aguardar o carregamento desse modo

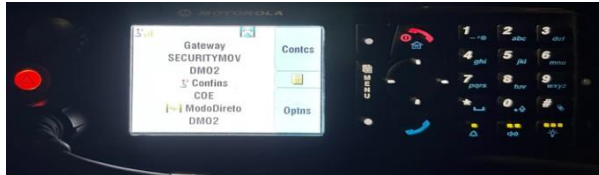


OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022



4) Após o carregamento aparecerá as opções DM01 e DM02. O operador deverá selecionar uma das opções para repetir a frequência nos rádios móveis.



Após realizado o procedimento de Gateway mode no rádio fixo da viatura o sinal de frequência será ampliado e repetido para o grupo selecionado, devendo o operador seguir os procedimentos abaixo.

- No rádio móvel (Portátil)

1) Selecionar o mesmo grupo que foi pré-definido no rádio da viatura, pois serão as comunicações deste grupo que serão retransmitidas na área de sombra.



2) Selecionar Opções



OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

- 3) Selecionar Modo Directo e aguardar o carregamento desse modo



- 4) Selecionar a mesma frequência que foi definida no rádio da viatura (DM01 ou DM02).



Após realizado o procedimento de Modo Directo no rádio portátil, o operador deverá solicitar o check rádio, confirmando o sucesso da operação, o operador deverá comunicar e solicitar a mesma mudança a todos os envolvidos no atendimento a emergência que estão na área de sombra.

6 SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Em todas as ocorrências de emergência as equipes envolvidas deverão avaliar o cenário antes de sua atuação, considerando os aspectos de segurança, como:

- Estou em condições físicas e emocionais para esta ocorrência;
- A cinemática da cena foi avaliada;
- A área está isolada corretamente;
- Estou usando o EPI recomendado; e
- Tenho os recursos necessários.

Durante o atendimento a uma ocorrência, caso ocorra algum incidente que impossibilite a atuação o profissional deverá sinalizar imediatamente para a equipe.

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

7 DAS EMERGÊNCIAS AEROPORTUÁRIAS

Este documento, instituído pela BH Airport, foi elaborado pela Coordenação de Prevenção e Emergência, de acordo com as legislações e normas em vigor e tem por finalidade definir a participação da comunidade aeroportuária e das organizações, internas e externas, bem como estabelecer os procedimentos básicos necessários para a execução das ações a serem desenvolvidas, por parte dos integrantes do PLEM, no caso de serem acionados, para o atendimento às seguintes modalidades de ocorrência:

- Emergências Aeronáuticas;
- Interdição de pista de pouso e decolagem;
- Emergência Médica e Casos de Saúde Pública;
- Emergência por Incêndio em Instalações;
- Emergência por Materiais Perigosos;
- Emergência por Incêndio em Vegetação;
- Emergência por Desastres Naturais;
- Queda de energia e falhas de iluminação;
- Atos de Interferência Ilícita;
- Controle de Multidões;
- Acidente Automobilístico;
- Emergência por acidente ou incidente de trabalho.

Nos cenários envolvendo quaisquer das emergências acima citadas ou outras situações que se enquadrem como emergência, o COE deverá ser acionado preferencialmente pelo rádio e na impossibilidade, pelos telefones 3689-2300/2301.

**EM CASO DE EMERGÊNCIAS CONTATE O COE RAPIDAMENTE PELO RÁDIO OU
TELEFONE 3689-2300**

7.1 EMERGÊNCIAS AERONÁUTICAS

A emergência aeronáutica é caracterizada por uma situação de perigo em que uma aeronave e/ou seus tripulantes ou passageiros se encontrem, na eventualidade de que se envolvam em uma das seguintes ocorrências:

- Defeito técnico ou deficiência operacional;
- Acidente ou incidente aeronáutico;
- Apoderamento ilícito;
- Suspeita de sabotagem a bordo;
- Ameaça de bomba a bordo.

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

NOTA 1 - A aeronave sob apoderamento ilícito, com suspeita de sabotagem ou ameaça de bomba, é atendida após o seu pouso, pelos procedimentos previstos no Programa de Segurança Aeroportuária - PSA

NOTA 2 - Os procedimentos referidos nesta parte do PLEM correspondem, para todos os fins, aos preconizados para o Plano de Emergência em Aeródromo, na RBAC 153 da ANAC, para aeronaves em perigo ou decorrência de anormalidade técnica – operacional. Para fins de avaliação e mobilização dos meios de salvamento e combate a incêndio, para atendimento de uma aeronave e seus ocupantes em uma emergência Aeronáutica, são adotadas os seguintes procedimentos:

- **Posicionamento para Intervenção.**
- **Intervenção Imediata.**
- **Acidente Aeronáutico provável:** a anormalidade reportada pelo Comandante da Aeronave à TWR, indicando a existência de problemas de ordem técnica ou operacional, torna inevitável o acidente aeronáutico, requerendo a mobilização de todos os integrantes do Serviço de Salvamento.
Exemplo: o Comandante da aeronave comunica à TWR que não consegue baixar e travar o trem de pouso e que fará o procedimento de pouso nessas condições.
- **Acidente Aeronáutico Consumado:** nesta situação os integrantes dos Serviços de Salvamento entram em ação imediatamente.
- **Procedimento para atendimento a Emergências Aeronáuticas fora do sítio Aeroportuário:** dentro do raio de 08 km, a partir do Ponto de referência do Aeródromo – ARP, os recursos disponíveis serão deslocados até o local do sinistro, de acordo com o descritivo no item 3.1.2 deste plano, sendo o nível de proteção contra incêndio disponível, informado ao COE, TWR e APOC.

7.1.1 EMERGÊNCIAS NO AERÓDROMO

Em caso de emergências aeronáuticas, as comunicações via rádio comunicador, referentes ao atendimento da emergência, devem ocorrer no Grupo EMERGÊNCIA, após a declaração de emergência por parte do piloto e/ou determinação do COE.

O COE ficará responsável por determinar a mudança das equipes atuantes na ocorrência para o Grupo EMERGÊNCIA do rádio comunicador, devendo se balizar pela declaração de emergência por parte do piloto e/ou pelo início do evento adverso.

As equipes do COE e SCI deverão acompanhar as comunicações via rádio nos Grupos TORRE e EMERGÊNCIA.

7.1.1.1 CONDIÇÃO DE URGÊNCIA – PAN PAN

Trata-se da condição que envolve a segurança da aeronave ou de alguma pessoa a bordo, mas que não requer assistência imediata. As ações para o atendimento a esta emergência são do:

- **ÓRGÃO ATC**
 - ✓ Ao receber a informação de que a aeronave está em condição urgência, deverá acionar o SESCINC, por meio de alarme.

OBS¹: O acionamento do SESCINC deverá ser o alarme correspondente a URGÊNCIA;

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

OBS²: Em caso de impossibilidade de acionamento via alarme, o SESCINC deverá ser acionado via rádio e/ou telefone direto (HOT LINE).

INFORMAÇÕES IMEDIATAS QUE DEVEM SER REPASSADAS AO SESCINC PELA TWR:

- Tipo da emergência: URGENCIA;
- Tipo da aeronave;
- Tipo da pane;
- POB (número de pessoas a bordo);
- Combustível remanescente (Autonomia de voo);
- Tipo de carga perigosa, dando ênfase a carga perigosa (em se tratando de aeronave militar, se está municada);

INFORMAÇÕES QUE PODEM SER SOLICITADAS A TWR PELO SESCINC, CASO NECESSÁRIO:

- Identificar a cabeceria em uso;
- Hora estimada para pouso;
- Demais dados relacionados com o evento e
- Adotar as demais providências em suas normas operacionais para a eventualidade.

• **SESCINC**

- ✓ Após acionamento, o SESCINC deverá realizar todos os procedimentos descritos no PCINC, conforme normas do Comando da Aeronáutica e da BH AIRPORT para a situação considerada.
- ✓ OBS: Após o pouso da aeronave, o seu acompanhamento poderá ser dispensado, mediante manifestação do comandante através do ATS.
- ✓ Após o encerramento das operações, preencher o relatório que posteriormente será encaminhado a ANAC.

• **SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA -SME**

- ✓ Embarcarem na ambulância e aguardarem acionamento do COE para seguirem para área do evento.
- ✓ Avaliar a situação, adotar as medidas previstas no procedimento operacional padrão – POP, que prevê normas e rotinas para equipe enfermagem, no Protocolo Médico, além de atuarem em conformidade com o PLEM.
- ✓ Nos casos que extrapolam a capacidade local, adotar o método START.
- ✓ Solicitar ao Centro de Operações de Emergência (COE) o apoio da Rede Médico-Hospitalar, se necessário.

• **COE**

- ✓ Copiar as informações via fonia, replicadas pela TWR ao SCI.
- ✓ Centralizar a coordenação das ações de emergências.
- ✓ Ativar o Posto de Coordenação Móvel - PCM, no local do evento, se necessário;
- ✓ Solicitar a Central Faísca as informações detalhadas recebidas quando do acionamento pela TWR e informações repassadas durante o deslocamento dos CCI;

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

- ✓ Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma FOR-PRE-023;
- ✓ Realizar o registro da ocorrência nos sistemas informatizados;
- ✓ Caso o evento evoluir para condição de SOCORRO realizar os acionamentos conforme FOR-PRE-022.
- **CHARLIE 1**
 - ✓ Emergência envolvendo aeronave em voo, com suspeita de fogo/fumaça a bordo, bem como possível superaquecimento de freios durante o pouso, a aeronave deverá ser direcionada para uma posição remota, de forma a garantir a segurança dos passageiros, tripulantes, equipes de solo, outras aeronaves e edificações. Preferencialmente pátio 2, posições: 229,230 e 231.
 - ✓ Acionar informando o CHARLIE 2 e o FISCAL DE PÁTIO e coordenando suas ações.
 - ✓ Informar ao Fiscal de pátio quanto da condição da aeronave, estando autorizado as atividades de solo somente após autorização do COE.
 - ✓ Em eventos com materiais perigosos e/ou saúde pública, a alocação da aeronave será preferencialmente no pátio 2, posições: 229 e 230 e 231.
- **CHARLIE 2**
 - ✓ Coordenar as ações do Fiscal de Pátio no atendimento da ocorrência.
- **FISCAL DE PÁTIO**
 - ✓ Aguardar autorização por parte do COE, para autorizar a aproximação das equipes de solo, visando a realização do atendimento da aeronave, considerando evolução do evento.
- **PCM**
 - ✓ Tomar posição na viatura para intervenção em caso de socorro.

7.1.1.2 CONDIÇÃO DE SOCORRO – (MAY DAY)

Trata-se da condição em que a aeronave se encontra ameaçada por um grave ou iminente perigo e requer assistência imediata. A condição de socorro também se aplica a emergência em que o acidente aeronáutico é inevitável ou já está consumado. As ações para o atendimento a esta emergência são:

- **ÓRGÃO ATC:**
 - ✓ Ao receber a informação de que a aeronave está em condição socorro, deverá acionar o SESCINC, por meio de alarme.
 - ✓ Após solicitação do COE, a equipe ATC poderá acompanhar as comunicações via rádio nos Grupos TORRE e EMERGÊNCIA.

OBS¹: O acionamento do SESCINC deverá ser o alarme correspondente a SOCORRO;

OBS²: Em caso de impossibilidade de acionamento via alarme, o SESCINC deverá ser acionado via rádio e/ou telefone direto (HOT LINE).

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

INFORMAÇÕES IMEDIATAS QUE DEVEM SER REPASSADAS AO SESCINC PELA TWR:

- ✓ Acompanhar a movimentação na área do sinistro e nos Centros de Atendimento.
- ✓ Realizar o registro da ocorrência nos sistemas informatizados.

• **POSTO DE COORDENAÇÃO MÓVEL – PCM**

- ✓ Após solicitação do COE, o PCM deverá migrar as comunicações via rádio para o Grupo EMERGÊNCIA.
- ✓ Conduzir as atividades operacionais no nível tático, executando o plano de ação desenvolvido pelo NGE.
- ✓ Sob sua responsabilidade encontram-se os demais coordenadores dos setores operacionais, que se fizerem necessários;
- ✓ Manter o COE/NGE informado ininterruptamente da situação no local do evento;
- ✓ Tomar as demais medidas necessárias à operacionalidade do aeroporto, previstas nas diretrizes específicas para esse fim;
- ✓ Tomar providências para iniciar a pré-investigação do acidente aeronáutico: - isolamento da área sinistrada;

• **SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA -SME**

- ✓ Embarcarem na ambulância e aguardarem acionamento do COE para seguirem para área do evento.
- ✓ Após solicitação do COE, deverá migrar as comunicações via rádio para o Grupo EMERGÊNCIA.
- ✓ Avaliar a situação, adotar as medidas previstas no procedimento operacional padrão – POP, que prevê normas e rotinas para equipe enfermagem, no Protocolo Médico, além de atuarem em conformidade com o PLEM.
- ✓ Nos casos que extrapolam a capacidade local, adotar o método START.
- ✓ Solicitar ao Centro de Operações de Emergência (COE) o apoio da Rede Médico-Hospitalar, se necessário.

• **CHARLIE 1**

- ✓ Após declaração de emergência e/ou determinação do COE, deverá acompanhar as comunicações via rádio nos Grupos TORRE e EMERGÊNCIA;
- ✓ Acionar informando e coordenando as ações da equipe de Operações Integradas (CHARLIE 2, FISCAL DE PÁTIO, FISCAL DE PÁTIO II e FOX 3), conforme orientações abaixo;
- ✓ Inserir informativo no sistema FIDS referente ao voo envolvido (AOS INTERESSADOS NO VOO 'xxx', DIRIJAM-SE 'ao ponto de encontro');
- ✓ Contatar o CGNA e informar a ocorrência em SBCF;
- ✓ Na ausência de membros que compõem os grupos Núcleo de Gerenciamento de Crise (NGC) e Equipe Tática de Contingência (ETC), o Supervisor de Operações Integradas assume o Núcleo de Gerenciamento de Crise, até a chegada do primeiro representante destes grupos. Assim que chegar o primeiro representante da área de Operações Integradas no NGE, o CHARLIE 1 voltará ao seu posto no APOC;

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

- ✓ Caso solicitado pelo COE, acionar o CVE – TRIAGEM através dos alertas padronizados, no sistema de som: (ATENÇÃO SENHOR “CEVEANO DO AMARAL” FAVOR COMPARECER AO PONTO DE ENCONTRO);
- ✓ Providenciar mobilização dos centros de atendimento aos passageiros ilesos e conciliação entre passageiros e seus familiares e amigos;
- ✓ Acionar ônibus para transporte do CVE;
- ✓ Acionar viaturas para transporte dos ilesos para conciliação com seus familiares, ao serem demandados.
- **CHARLIE 2**
 - ✓ Após solicitação do COE ou do Charlie 1, deverá migrar as comunicações via rádio para o Grupo EMERGÊNCIA;
 - ✓ Assumir a coordenação de Trânsito/Transporte, apoiando o PCM;
 - ✓ Providenciar comboio (follow me) para ambulâncias e outros carros de emergência dos apoios externos;
 - ✓ Orientar a equipe do CVE quanto ao direcionamento dos maqueiros para ao local de parada das ambulâncias;
 - ✓ Designar um membro da equipe do CVE para registrar o deslocamento das viaturas e vítimas.
- **FISCAL DE PÁTIO II**
 - ✓ Após solicitação do Charlie 1 ou Charlie 2, os fiscais envolvidos no atendimento a ocorrência, deverão migrar as comunicações via rádio para o Grupo EMERGÊNCIA;
 - ✓ Transportar o carro CVE para o local de atendimento da emergência, quando da ocorrência de acidente aeronáutico e outros que requeiram atendimento coletivo;
 - ✓ Transportar passageiros ilesos para a Sala de Ilesos;
 - ✓ Prover o transporte do ileso entre a sala de ilesos e a sala de conciliação, conforme necessidade ou impossibilidade da realização desse transporte pelo Operador Aéreo envolvido na ocorrência.
- **FISCAL DE PÁTIO**
 - ✓ Após solicitação do Charlie 1 ou Charlie 2, os fiscais envolvidos no atendimento a ocorrência, deverão migrar as comunicações via rádio para o Grupo EMERGÊNCIA;
 - ✓ Redobrar a atenção nos serviços de fiscalização de pátio e área operacional;
 - ✓ Transportar os ilesos para o centro de recepção de ilesos.
- **FOX 3**
 - ✓ Após solicitação do Charlie 1 ou Charlie 2, os fiscais envolvidos no atendimento a ocorrência, deverão migrar as comunicações via rádio para o Grupo EMERGÊNCIA;
 - ✓ Distribuir os materiais aos Ceveanos no acesso C.

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

- **VIGILANTE PATRIMONIAL**

- ✓ Tripular as posições nas portas do Centro de Atendimento Ilesos e do centro de Reconciliação e do Centro de Atendimento Familiares;
- ✓ Mobilizar demais vigilantes para os pontos sensíveis do TPS (Balcão de informação e Check-in do Operador Aéreo afetado).

- **COMUNICAÇÃO DA BH AIRPORT**

- ✓ Atuar em conformidade com os procedimentos específicos da Área de Comunicação e dagestão de crises, a partir das informações do COE e/ou NGE.

- **OPERADOR AÉREO**

- ✓ Designar um representante para atuar junto ao NGE – Núcleo de Gerenciamento de Crise.
- ✓ Informar a respeito dos passageiros manifestos, periculosidade de carga etc. o mais rápido possível para serem fornecidos ao Chefe de Equipe do Salvamento e Combate a Incêndio (Chefe de equipe do SESCINC);
- ✓ Colocar à disposição da Administração Aeroportuária todos os recursos materiais e humanos necessários ao atendimento às vítimas do acidente aeronáutico.
- ✓ Atender aos sobreviventes ilesos, familiares das vítimas de acidente aeronáutico e imprensa, sendo encaminhados para áreas de atendimento disponibilizadas para o operador aéreo, em conformidade com as exigências contidas IAC 200-1001.
- ✓ Enviar um profissional para o local do acidente para registrar a saída das ambulâncias, a vítima ocupante e o hospital de destino.
- ✓ Colocar à disposição do Aeroporto, os meios previstos para serem empregados no evento.
- ✓ Tomar as medidas previstas nas normas da operadora em relação às vítimas fatais.
- ✓ Tomar as providências de sua responsabilidade, para auxiliar na investigação preliminar do acidente e na desinterdição de pista e remoção da aeronave.
- ✓ Prestar informações que forem de sua incumbência em relação ao evento.
- ✓ Fornecer meios de remoção da aeronave acidentada.

- **MILITARES DA AERONÁUTICA**

- ✓ Isolar e guarnecer a área do acidente;
- ✓ Efetuar a guarda da aeronave ou seus destroços.
- ✓ Adotar as demais providências previstas em suas normas operacionais.

- **EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS**

- ✓ Cooperar com o SESCINC no manuseio e no controle do combustível da aeronave acidentada.
- ✓ Adotar as demais medidas de suas normas operacionais para o evento.

- **CORPO DE VOLUNTÁRIOS DE EMERGÊNCIA – CVE**

- ✓ Ao serem acionados os membros do CVE atuarão conforme instruções no APÊNDICE A deste plano de emergência.

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

7.1.1.3 INTERDIÇÃO DE PISTA

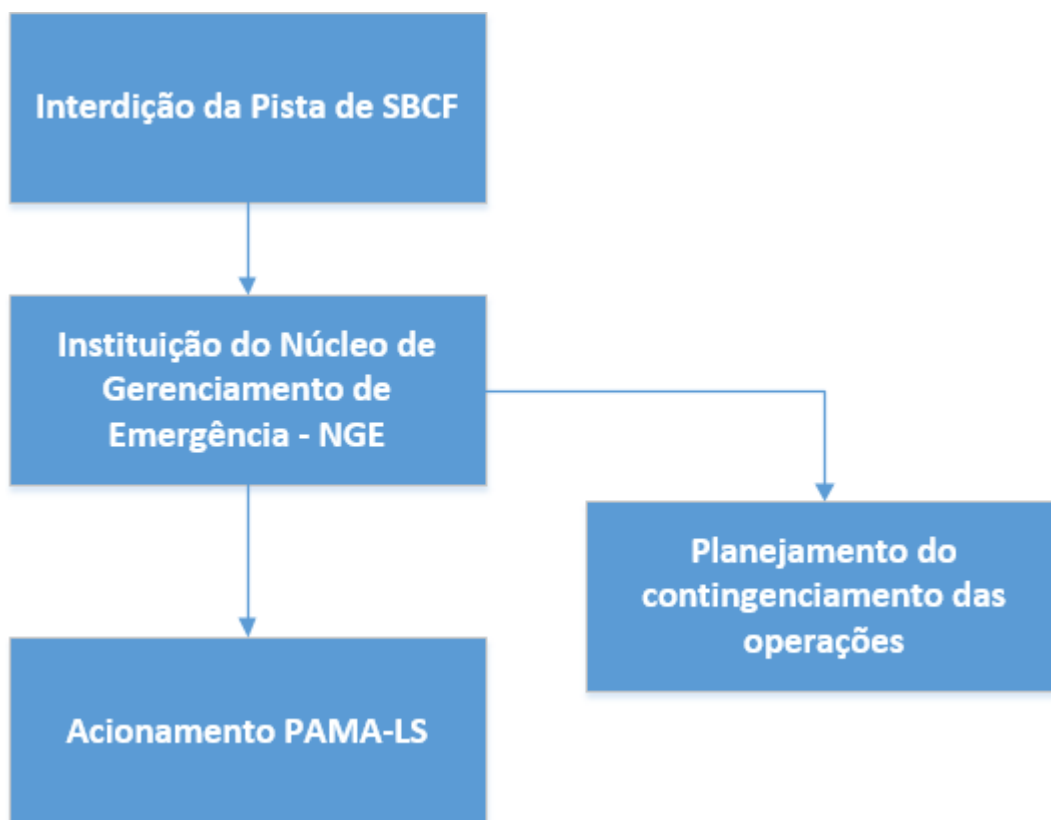
Os procedimentos para atuação em eventos de interdição de pista são descritos no APÊNDICE B deste plano de emergência, com o tema *PLANO DE REMOÇÃO DE AERONAVES INOPERANTES E DESINTERDIÇÃO DE PISTA (PRAI)*.

No caso de interdição da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Internacional de Belo Horizonte, o Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa-MG (PAMA-LS) apoiará no que for necessário para a eficácia das ações de contingência, viabilizando parte das operações do aeroporto, em condições estritamente necessárias, até a normalização da pista de SBCF, através do gerenciamento operacional estabelecido entre o Comando do PAMA-LS e do Núcleo de Gerenciamento de Crise instituído no Centro de Operações de Emergência de SBCF.

O acionamento do Plano de Ação e ativação das equipes operacionais será feito pelo contato aos seguintes oficiais:

- Chefe da Divisão Administrativa do PAMA-LS – 3689-3693
- Chefe da Seção de Investigação e Prevenção de acidentes Aeronáuticos do PAMA-LS – 3689-3608

O fluxograma definido com o Parque de Material aeronáutico:



OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

7.1.2 EMERGÊNCIA FORA DO AERÓDROMO, DENTRO DO RAIOS DE ATUAÇÃO DO SESCINC

O SESCINC do Aeroporto Internacional de Belo Horizonte atuará em acidentes aéreos que ocorram dentro de um raio de 8 km a partir do centro geométrico do aeródromo. As ações para o atendimento a esta emergência são:

Em caso de indisponibilidade de comunicação via rádio devido à localização geográfica, área de sombra, deverá ser executada o procedimento descrito no item 5.3 COMUNICAÇÃO NAS EMERGÊNCIAS deste documento, preferencialmente pelo veículo PCM.

- **COE**

- ✓ Realizar contato telefônico informando a Coordenação de Prevenção e Emergência sobre os detalhes da ocorrência para tomada de decisão referente aos recursos a serem empregados.
- ✓ Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma FOR-PRE-028.
- ✓ Realizar o registro da ocorrência nos sistemas informatizados;
- ✓ Acionar o oficial de sobre aviso do SERIPA III, através do telefone: 015 21 99234 7017 / 015 21 99260 8109

OBS: outros recursos poderão ser acionados pelo COE para o local do sinistro, de acordo com a gravidade do acidente e da gestão da crise.

- **SESCINC**

- ✓ A central fásca deverá informar ao Gerente do SESCINC sobre a Emergência;
- ✓ Solicitar ao COE autorização para deslocamento para a emergência fora do aeródromo;
- ✓ Sendo autorizado, poderá se deslocar o Gerente do SESCINC, CCI reserva ou CRS para a emergência.
- ✓ O Gerente do SESCINC estabelecerá o Posto de Comando das operações no local até chegada da primeira autoridade militar;
- ✓ Avaliar a necessidade de apoio e solicitar acionamento dos recursos para o PCM e COE.
- ✓ Na chegada CBMMG, o Bombeiro de Aeródromo deverá transferir o comando das operações para a equipe e regressar ao aeródromo, assim que possível.

- **POSTO DE COORDENAÇÃO MÓVEL – PCM**

- ✓ Conduzir as equipes até o local da emergência;
- ✓ Desenvolver, na área do acidente, as atividades de coordenação das equipes envolvidas nas ações de primeiros socorros.
- ✓ Manter o COE informado ininterruptamente da situação no local do evento;
- ✓ Tomar providências para iniciar a pré investigação do acidente aeronáutico, isolamento da área sinistrada;

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

7.1.3 REDUÇÃO NA CATEGORIA CONTRAINCÊNDIO DO AERÓDROMO

Sempre que constatada uma redução na categoria contraincêndio, conforme estabelecido na RBAC 153 da ANAC, o Chefe de Equipe deve informar a nova Categoria Contraincêndio ao COE. As ações para o atendimento a esta emergência são:

- **CHEFE DE EQUIPE BOMBEIROS**
 - ✓ Informar a situação de redução para o COE
- **COE**

Ação inicial

 - ✓ Comunicar com Coordenador de Prevenção e Emergência para informação e coordenação das atividades correlatas.

Ações decorrentes do contato com coordenador de PRE.

 - ✓ Comunicação ao ATS e AIS do aeródromo.
 - ✓ Solicitar ao Charlie 1 a divulgação da nova CAT no AIS do aeródromo, com efeito imediato, segundo normas específicas da Autoridade Aeronáutica.
- **COORDENAÇÃO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA**
 - ✓ Comunicar a redução da CAT ao Gestor de Aeródromo e ao Gestor de Operações.
 - ✓ Caso a redução persista por mais de 48h (quarenta e oito horas), informar à ANAC por escrito as providências adotadas e o prazo para restabelecer a CAT do aeródromo.
- **CHARLIE 1**
 - ✓ Realizar o procedimento administrativos para expedição de Pré NOTAM.
 - ✓ Informar ao CGNA.

7.1.4 RESTABELECIMENTO DE CATEGORIA CONTRAINCÊNDIO

Assim que houver o restabelecimento da categoria contraincêndio do aeródromo o Chefe de Equipe dos bombeiros informará ao COE, devendo ser tomadas as seguintes ações:

- **CHEFE DE EQUIPE BOMBEIROS**
 - ✓ Informar ao COE o restabelecimento da CAT do aeródromo
- **COE**
 - ✓ Comunicação ao ATS e AIS do aeródromo, Charlie 1, Coordenador de Prevenção e Emergência.
- **COORDENAÇÃO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA**
 - ✓ Comunicar o restabelecimento da CAT ao Gestor de Aeródromo e ao Gestor de Segurança e Processos Integrados.

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

- **CHARLIE 1**

- ✓ Realizar o procedimento administrativo para expedição de cancelamento de NOTAM ou correção da divulgação da CAT do aeródromo, com efeito imediato, segundo as normas específicas da Autoridade Aeronáutica.
- ✓ Informar ao CGNA

7.2 EMERGÊNCIAS MÉDICAS

O procedimento médico de emergência no Aeroporto visa prestar o serviço de Atendimento Pré Hospitalar e remoção de pessoas nos casos de:

- Pessoas que tenham interface com ocorrências de acidentes ou incidentes com aeronaves no raio de até 8 km do Aeroporto.
- Passageiros liberados para o embarque, desembarcados não liberados ou em trânsito, enquanto aguardam suas conexões, desde que estejam nas áreas dentro do sítio aeroportuário.
- Pessoas que sofram mal súbito ou acidente eventual nas dependências do Aeroporto.

OBS: Quando necessário o atendimento à tripulação ou empregados de empresas localizadas no Aeroporto, estes deverão ser acompanhados por empregado responsável pela empresa.

7.2.1 EMERGÊNCIAS MÉDICAS À BORDO DE AERONAVES

- **TORRE DE CONTROLE - TWR-CF**

- ✓ Acionar o Centro de Operações de Emergência (COE) e transmitir os dados relativos à Emergência. (Condição do Passageiro, localização, idade, sexo e outros)
- ✓ Acompanhar a evolução dos fatos e manter o COE informado;
- ✓ Orientar ao Comandante quanto a permanência dos passageiros sentados até a finalização de procedimento por parte da equipe médica.

- **COE**

- ✓ Realizar o registro da ocorrência nos sistemas informatizados
- ✓ Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma FOR-PRE-026.
- ✓ Acionar o SME.
- ✓ Acionar a Rede Médico-Hospitalar e/ou remoção aérea se for solicitado pelo SME.
- ✓ Comunicar ao representante da OPERADOR AÉREO.
- ✓ Se a situação evoluir para o falecimento do paciente, acionar a autoridade legista, policial e ANVISA.

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

- **SME**
 - ✓ Avaliar a situação e adotar as medidas previstas em conformidade com Protocolo Médico;
 - ✓ Solicitar ao COE o apoio da Rede Médico-Hospitalar e/ou remoção aérea, se necessário.
 - ✓ Realizar os registros em conformidade com os protocolos e procedimentos da Coordenação de Prevenção e Emergência.
- **APOC**
 - ✓ Alocação da Aeronave, quando possível, em ponte de embarque nas proximidades do SME.
- **OPERADOR AÉREO**
 - ✓ Adotar as medidas previstas em suas normas operacionais para a eventualidade.
 - ✓ Acompanhar todo o atendimento do passageiro desde o acionamento até a liberação e ou remoção de paciente para a Rede Hospitalar, quando se tratar de passageiro.
 - ✓ Quanto aos passageiros embarcados no aeroporto de origem, já na condição de pacientes, estão fora da responsabilidade da BH Airport quanto à prestação de atendimento médico ou remoção. Nestas ocorrências, o OPERADOR AÉREO deverá:
 - Providenciar o serviço de Ambulift, quando necessário, e com a devida antecedência.
 - Orientar ao passageiro sobre a necessidade de contratação de ambulância para o traslado.
 - Contatar a Coordenação de Operações de Segurança do aeroporto para alinhar os procedimentos AVSEC.

7.2.2 EMERGÊNCIAS MÉDICAS NAS INSTALAÇÕES DO AERÓDROMO

- **COE**
 - ✓ Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma FOR-PRE-026
 - ✓ Realizar acionamento do SME para atendimento;
 - ✓ Efetuar os contatos com a Rede Médica Hospitalar, se necessário.
 - ✓ Acionar o respectivo OPERADOR AÉREO, quando se tratar de passageiro ou tripulante.
 - ✓ Acionar a respectiva Empresa da comunidade aeroportuária, quando se tratar de funcionário desta.
 - ✓ Se a situação evoluir para o falecimento da vítima, acionar a autoridade legista, policial e ANVISA.
 - ✓ Adotar as demais medidas necessárias em função das peculiaridades de cada caso, quer se trate de passageiro ou tripulante.
 - ✓ Informar a TWR previsão de retorno, assim que tiver a informação

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

PROCEDIMENTOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES

O COE deverá comunicar a remoção aos seguintes órgãos e setores, para que eles adotem as medidas correlatas:

- **TWR**
 - ✓ Informar a outras aeronaves transportando passageiros com mal súbito e/ou situação similar para atendimento de urgência e emergência, que o aeródromo está temporariamente sem médico devido a remoção de outro paciente.
- **COMANDANTE DA AERONAVE**
 - ✓ Ao ser comunicado do fato, decidirá pelo pouso ou se alternará para outro aeródromo.
- **SCI**
 - ✓ A equipe do bombeiro do Aeroporto ficará de sobreaviso para realizar possíveis atendimentos de resgate e procedimentos pré-hospitalares
- **LÍDER DE SEGURANÇA**
 - ✓ Coordenar junto ao SME as ações de remoção, bem como realizar as tratativas junto ao operador aéreo para os procedimentos de acompanhamento do paciente ao hospital, se passageiro e ou funcionário. No caso de colaborador de ESATA ou Cessionário, coordenar junto ao responsável da empresa.
- **SME**
 - ✓ Prestar pronto atendimento quando acionado.
 - ✓ Informada ao COE a necessidade de deslocamento para remoção.
 - ✓ Solicitar ao COE o acionamento da Rede Hospitalar, se for necessário.
 - ✓ Acionar, através do COE, a equipe de RESGATE do COBOM para a remoção, quando for o caso.
 - ✓ Solicitar ao COE apoio da equipe de resgate do SCI para apoio durante remoção.
 - ✓ Na impossibilidade da equipe do RESGATE, remover para o hospital mais próximo do aeroporto.
 - ✓ Ao iniciar o retorno ao aeroporto, informar o retorno ao COE e a previsão de chegada.

7.2.3 CASOS DE ÓBITO

Quando ocorrer mal súbito ou óbito de passageiros no interior da aeronave, o comandante deve solicitar, na primeira escala, o comparecimento de médico e da autoridade policial local para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

- **TWR**
 - ✓ Comunicar ao COE para os acionamentos dos recursos necessários.
- **COE**
 - ✓ Acionar o SME

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

- ✓ Comunicar aos Gestores envolvidos, ANVISA, Polícia Civil, Polícia Federal (em caso de óbito em área restrita), Coordenador de Prevenção e Emergência, Charlie 1, dentre outros envolvidos para providências e informações necessárias, conforme programado no sistema informatizado.
- **SME**
 - ✓ Realizar atendimento e avaliação do paciente e dar apoio na locomoção quando necessário
- **CIA AÉREA**
 - ✓ No atendimento ao passageiro, um funcionário do OPERADOR AÉREO, responsável pelo mesmo, deverá acompanhá-lo ao SME do aeroporto para as devidas providências de traslado do corpo, se necessário, comunicação aos familiares e outros procedimentos relacionados a ocorrência.
- **LÍDER DE SEGURANÇA**
 - ✓ Acompanhará a ocorrência para providências e acionamentos cabíveis.
- **SESCINC**
 - ✓ Apoiará o SME, se necessário.

7.2.4 CASOS DE SAÚDE PÚBLICA

Os casos de saúde pública serão tratados conforme estabelecido no Plano de Contingência para Emergência de Saúde Pública do Aeroporto Internacional de Belo Horizonte, elaborado conforme Regulamento Sanitário Internacional - RSI/2005.

7.3 EMERGÊNCIAS NAS INSTALAÇÕES E INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Esta parte do PLEM visa coordenar as primeiras providências para respostas a emergências nas instalações e infraestruturas aeroportuárias, com ações imediatas e complementares a cargo da SESCINC do Aeroporto. Um dos objetivos principais é combater o fogo, não permitindo a sua propagação e salvar vidas e bens.

7.3.1 EMERGÊNCIAS EM INSTALAÇÕES/ EDIFICAÇÕES, COMO INCÊNDIO

As ações para o atendimento a esta emergência são:

- **BMS**
 - ✓ Acionar SESCINC e COE.
- **SESCINC**
 - ✓ Após acionamento, o SESCINC deverá realizar todos os procedimentos descritos no PCINC para a situação considerada;
 - ✓ Solicitar ao COE reforço do Corpo de Bombeiros Militar, caso necessário.

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

- **COE**
 - ✓ Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma FOR-PRE-030.
 - ✓ Acionar ao Corpo de Bombeiro, quando necessário;
 - ✓ Acionar a Rede Médico Hospitalar, quando necessário;
 - ✓ Ativar o PCM - Posto de Coordenação Móvel, quando necessário;
 - ✓ Acionar a Polícia da Aeronáutica e Militar, se necessitar de isolamento de área;
 - ✓ Acionar SME, quando ocorrer vítimas;
 - ✓ Acionar vigilância ou APAC para auxiliar no isolamento e/ou evacuação de área;
 - ✓ Acionar Comunicação do Aeroporto;
 - ✓ Realizar os registros nos sistemas informatizados.
- **CHARLIE 1**
 - ✓ Acionar informando e coordenando as ações da equipe de Operações Integradas, se houver.
 - ✓ Caso solicitado pelo COE, acionar o CVE – TRIAGEM através dos alertas padronizados, no sistema de som: (ATENÇÃO SENHOR “CEVEANO DO AMARAL” FAVOR COMPARECER AO PONTO DE ENCONTRO).
- **TWR**
 - ✓ Adotar as medidas previstas em suas normas operacionais para a eventualidade.
- **PCM**
 - ✓ Isolar e proteger a área crítica;
 - ✓ Coordenar as ações no local da ocorrência, mantendo contato permanente com o COE.
 - ✓ Avaliar em conjunto com o chefe de equipe do SESCINC a necessidade de acionamento de meios externos;
 - ✓ Coordenar com o CBMMG o isolamento da área se necessário, quando em área pública;
 - ✓ Após o encerramento da operação, enviar relatório ao Gestor de aeródromo do SBCF, discriminando os danos e as medidas decorrentes.
- **FISCAL DE PÁTIO II**
 - ✓ Conduzir para o local do sinistro o carro CVE, se necessário.
- **FISCAL DE PÁTIO**
 - ✓ Conduzir as pessoas para os envelopes, caso ocorra o abandono dos prédios para as áreas restritas.
 - ✓ Isolar a área afetada e indicar, às pessoas, área segura para abandonarem o local afetado.
- **FOX 3**
 - ✓ Orientar aos passageiros e demais usuários do aeroporto a realizarem o abandono das instalações.

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

- ✓ Conduzir as pessoas para o ponto de encontro de evacuação, caso ocorra o abandono dos prédios.
- **VIGILANTE ou APAC**
 - ✓ Auxiliar na orientação dos passageiros e demais usuários do aeroporto para realizarem o abandono das instalações.
 - ✓ Auxiliar e conduzir as pessoas para o ponto de encontro de evacuação, caso ocorra o abandono dos prédios.
- **COMUNIDADE AEROPORTUÁRIA**
 - ✓ Adotar as medidas de abandono da sua área de atuação, em conformidade com as orientações recebidas da BH Airport e/ou de suas empresas.

7.4 EMERGÊNCIAS COM MATERIAIS PERIGOSOS

Para fins da aplicação dos procedimentos previstos neste capítulo, constituem emergências na área aeroportuária os acidentes ocorridos com as seguintes espécies de materiais ou seus similares:

- Combustíveis, lubrificantes, produtos inflamáveis e corrosivos, tóxicos ou venenosos, que possam afetar a saúde e a segurança de pessoas, ou causar danos a bens em geral;
- Armas, munições, produtos bélicos em geral;
- Materiais biológicos;

NOTAS: O transporte de materiais radioativos por via aérea, em condições seguras, segundo normas nacionais e internacionais vigentes, não implica no acionamento do SAER.

As medidas previstas para Acidente Nuclear / Emergência Radiológica, serão adotadas mediante uma rigorosa análise da seriedade e extensão da contaminação, que indique a conveniência e necessidade de adotar tais procedimentos, visto que o Aeroporto Internacional Tancredo Neves não é dotado de área de descontaminação e não existe instalação que proporcione o isolamento das vítimas até a chegada da equipe de controle radiológico para avaliação.

Quando o material perigoso se encontrar em aeronaves em emergência, os procedimentos previstos neste Plano são adotados em complemento aos relativos à EMERGÊNCIA AERONÁUTICA.

7.4.1 PROCEDIMENTOS PARA ACIDENTES OU INCIDENTES COM MATERIAIS PERIGOSOS

As ações para o atendimento a esta emergência são:

- **COE**
 - ✓ Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma FOR-PRE-029
 - ✓ Acionar a equipe do SESCINC.

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

- ✓ Comunicar à TWR-CF e demais organizações envolvidas, e informar os dados sobre a emergência.
- ✓ Acionar o Supervisor de Rádio Proteção da BH Airport, se necessário.
- ✓ Acionar o PCM para se dirigir ao local da ocorrência, se necessário.
- ✓ Acionar os órgãos especializados, de acordo com a natureza do material, constantes do FOR-PRE-029.
- ✓ Acionar a Rede Médico-Hospitalar, se necessário.
- ✓ Informar ao Meio Ambiente do evento e, após as tratativas, encaminhar relatórios conforme estabelecido no FOR-PRE-025.
- ✓ Após atendimento da emergência o COE deverá preencher o formulário padrão para coleta de resíduo, no container de materiais perigosos, FOR-GAM-003.
- ✓ Registrar a ocorrência nos sistemas informatizados.
- ✓ Caso seja solicitado apoio externo pelo Chefe de Equipe dos Bombeiros, colher as seguintes informações:
 - Produtos envolvidos. (Procurar orientar o informante quanto aos rótulos de risco, painéis de segurança e rótulos das embalagens).
 - Porte do vazamento, se houver;
 - Existência de vítimas;
 - Local exato da ocorrência;
 - Formas de acesso ao local;
 - Ocorrência de incêndios ou explosões presentes no local;
 - Horário da ocorrência.
- **TWR**
 - ✓ Adotar as medidas previstas em suas normas operacionais.
- **SESCINC**
 - ✓ Após acionamento, o SESCINC deverá realizar todos os procedimentos descritos no PCINC para a situação considerada, e na Instrução de Trabalho Operacional de Emergências com Materiais Perigosos.
- **PCM**
 - ✓ Coordenar o isolamento da área com o Chefe de Equipe do SESCINC;
 - ✓ Desembarcar os passageiros / tripulantes somente com a bagagem de mão, a favor do vento e encaminhá-los para uma área isolada em coordenação com o COE e aguardar apoio;
 - ✓ Não desembarcar bagagens (despachadas) e somente permitir aproximar-se da ANV as pessoas necessárias às providências indispensáveis de segurança pós pouso;
 - ✓ Orientar a limpeza da área, após o controle da situação;
 - ✓ Comunicar ao COE o término das operações.

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

NOTA: As pessoas que auxiliam no desembarque do pessoal a bordo deverão aguardar da mesma forma que os passageiros e tripulantes, a triagem radiológica e médica.

- **CHARLIE 1**
 - ✓ Acionar as equipes informando e coordenando as ações da equipe de Operações Integradas, se houver.
- **SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - SST**
 - ✓ Adotar as medidas julgadas necessárias para a situação.
- **OPERADOR AÉREO**
 - ✓ Informa o tipo de carga perigosa quando em aeronave e/ou sob sua cautela;
 - ✓ Nos casos de emergência, acompanhar as ações realizadas;
 - ✓ Adotar as medidas previstas em suas normas operacionais.

7.4.2 ACIDENTES COM DERRAMAMENTO DE COMBUSTÍVEL – AIR SIDE

Serão considerados como eventos emergenciais e caracterizados como pequeno ou grande evento. Pequeno evento é o vazamento que possa formar deposição de até 1,50m (um metro e meio) de diâmetro. Um grande evento é caracterizado por vazamento de grande volume de combustível proveniente de um único recipiente, ou diversos vazamentos simultâneos em pequenos recipientes, formando uma deposição de até 25 metros de diâmetro.

As ações para o atendimento a esta emergência são:

- **COE**
 - ✓ Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma FOR-PRE-029;
 - ✓ Informar ao Meio Ambiente do evento e após tratativas encaminhar relatórios conforme estabelecido no FOR-PRE-025 e o formulário padrão para coleta de resíduo, FOR-GAM-003;
 - ✓ Realizar os registros da ocorrência, conforme sistemas informatizados.
- **EMPRESAS ABASTECEDORAS DE COMBUSTÍVEL**
 - ✓ Adotar as medidas previstas em suas normas operacionais;
 - ✓ Sinalizar o acidente e isolar a área;
 - ✓ Retomar as atividades de abastecimento ou transferência de combustível de aeronave somente após a liberação do local pelo Chefe de Equipe do SECINC
 - ✓ Coordenar a limpeza da área após o controle da ocorrência.
- **POSTO DE COMBUSTÍVEL BR**
 - ✓ Adotar as medidas previstas em suas normas operacionais; e
 - ✓ Sinalizar o acidente e isolar a área;

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

- ✓ Retomar as atividades de abastecimento ou transferência de combustível de aeronave somente após a liberação do local pelo Chefe de Equipe do SECINC
- ✓ Coordenar a limpeza da área após o controle da ocorrência.
- **SECINC**
 - ✓ Após acionamento, o SECINC deverá realizar todos os procedimentos descritos no PCINC para a situação considerada.
- **TWR**
 - ✓ Adotar as medidas previstas em suas normas operacionais, em relação ao tráfego aéreo.
- **CHARLIE 1**
 - ✓ Acionar informando e coordenando as ações da equipe de Operações Integradas, conforme capítulo 6 do MAN-SGI-002.
- **FISCAL DE PÁTIOS**
 - ✓ Atuar conforme capítulo 6 do MAN-SGI-002;
 - ✓ Comunicar o término das operações ao COE.

7.4.3 ACIDENTES COM DERRAMAMENTO DE COMBUSTÍVEL – LAND SIDE

Serão considerados como eventos emergenciais e caracterizados como pequeno ou grande evento. Pequeno evento é o vazamento que possa formar deposição de até 1,50m (um metro e meio) de diâmetro. Um grande evento é caracterizado por vazamento de grande volume de combustível proveniente de um único recipiente, ou diversos vazamentos simultâneos em pequenos recipientes, formando uma deposição de até 25 metros de diâmetro.

As ações para o atendimento a esta emergência são:

- **COE**
 - ✓ Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma FOR-PRE-029;
 - ✓ Informar ao Meio Ambiente do evento e após tratativas encaminhar relatórios conforme estabelecido no FOR-PRE-025 e o formulário padrão para coleta de resíduo, FOR-GAN-003
 - ✓ Realizar os registros da ocorrência, conforme sistemas informatizados.
- **EMPRESAS TRANSPORTADORAS DE COMBUSTÍVEL**
 - ✓ Acionar responsável da Transportadora;
 - ✓ Adotar as medidas previstas em suas normas operacionais;
 - ✓ Sinalizar o acidente e isolar a área;
 - ✓ Responsável por providenciar a limpeza da área após o controle da ocorrência.
- **PCM**
 - ✓ Coordenar a realização de sinalização do acidente e isolamento a área;
 - ✓ Indicar a direção do Vento quando aplicável;

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

- ✓ Coordenar em conjunto com órgão oficial o controle do trânsito no local quando aplicável;
- ✓ Coordenar os trabalhos de limpeza da área, quando necessário;
- ✓ Comunicar o término das operações ao COE.

NOTA: Em caso de incêndio nas instalações deverá ser feita a ocorrência policial.

- **SESCINC.**
 - ✓ Após acionamento, o SESCINC deverá realizar todos os procedimentos descritos no PCINC para a situação considerada.
- **CHARLIE 1**
 - ✓ Acionar informando e coordenando as ações da equipe de Operações Integradas, se houver.
- **CHARLIE 2**
 - ✓ Auxiliar na evacuação da área quando aplicável.

7.4.4 ACIDENTES ENVOLVENDO OPERAÇÕES DE REABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO PÁTIO

As ações para o atendimento a esta emergência são:

- **COE**
 - ✓ Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma FOR-PRE-029:
 - ✓ Comunicar à TWR-CF, ao SESCINC, à empresa abastecedora de combustível e demais Órgãos envolvidos, as informações sobre a ocorrência;
 - ✓ Instalar um PCM no local da ocorrência, se necessário;
 - ✓ Solicitar a limpeza técnica da área após o controle da ocorrência;
 - ✓ Comunicar à TWR-CF o término das operações;
 - ✓ Informar ao Meio Ambiente do evento e após tratativas encaminhar relatórios conforme estabelecido no FOR-PRE-025 e o formulário padrão para coleta de resíduo, FOR-GAM-003
 - ✓ Registrar a ocorrência nos sistemas informatizados.
- **PCM**
 - ✓ Coordenar a realização de sinalização do acidente e isolamento da área.
- **SESCINC**
 - ✓ Após acionamento, o SESCINC deverá realizar todos os procedimentos descritos no PCINC para a situação considerada.

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

- **EMPRESA ABASTECEDORA**
 - ✓ Adotar as medidas previstas em suas normas operacionais;
 - ✓ Garantir a Indicação da direção do Vento, quando aplicável.
 - ✓ Sinalizar o acidente e isolar a área.
 - ✓ Retomar as atividades de abastecimento ou transferência de combustível de aeronave somente após a liberação do local pelo Chefe de Equipe do SECINC
 - ✓ Coordenar a limpeza da área após o controle da ocorrência.
- **CHARLIE 1**
 - ✓ Acionar informando e coordenando as ações da equipe de Operações Integradas, conforme capítulo 6 do MAN-SGI-002.
- **FISCAL DE PÁTIOS**
 - ✓ Atuar conforme capítulo 6 do MAN-SGI-002;
 - ✓ Comunicar o término das operações ao COE.

7.4.5 DESTANQUEIO DE AERONAVES EM EMERGÊNCIA

Considerando as variáveis para o procedimento, tais como local: situação da aeronave sinistrada ou para manutenção /desmanche, aeronaves que são lotadas com sistema de bombeamento, aeronaves desprovidas de tal sistema, como as aeronaves que tem seu abastecimento sobre as asas, deverá ser adotada as seguintes ações:

- **COE**
 - ✓ Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma FOR-PRE-029:
 - ✓ Comunicar ao SESCINC, à empresa distribuidora de combustível e demais Órgãos envolvidos, as informações sobre a ocorrência;
 - ✓ Instalar um PCM no local da ocorrência, se necessário;
 - ✓ Solicitar a limpeza técnica da área após o controle da ocorrência, se necessário;
 - ✓ Registrar a ocorrência nos sistemas informatizados.
- **EMPRESA ABASTECEDORA**
 - ✓ Deverá informar ao COE (ramal 2300) sempre que for ocorrer um destanqueio;
 - ✓ Deverá alinhar o procedimento com o SESCINC;
 - ✓ A equipagem da abastecedora verificará se o cabo anti-estático foi fixado;
 - ✓ Realizará os procedimentos de destanqueamento conforme normas internas.
- **OPERADOR AÉREO**
 - ✓ Nos casos de emergência, acompanhar as ações realizadas;
 - ✓ Adotar as medidas previstas em suas normas operacionais;

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

- ✓ Responsável por providenciar a limpeza da área após o controle da ocorrência, se o derramamento não se tratar de situação emergencial.
- **PCM**
 - ✓ Coordenar a realização de sinalização e isolamento a área, quando solicitado pelo SESCINC.
- **SESCINC.**
 - ✓ Após acionamento, o SESCINC deverá realizar todos os procedimentos descritos no PCINC para a situação considerada.
- **CHARLIE 1**
 - ✓ Acionar informando e coordenando as ações da equipe de Operações Integradas, conforme capítulo 6 do MAN-SGI-002.
- **FISCAL DE PÁTIOS**
 - ✓ Atuar conforme capítulo 6 do MAN-SGI-002;
 - ✓ Comunicar o término das operações ao COE.

7.5 PROCEDIMENTOS PARA ACIDENTES CAUSADOS POR FENÔMENOS NATURAIS

As ações para o atendimento a esta emergência são:

- **COE**
 - ✓ Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecidos no fluxograma FOR-PRE-027:
 - ✓ Avisar ao CHARLIE 2 eventos de ventos fortes;
 - ✓ Solicitar ao SESCINC e SME conduta de prontidão, conforme a emergência;
 - ✓ Acionar Setor de Manutenção do Aeroporto, empresas envolvidas e avisar a Rede Médico Hospitalar, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, quando necessário;
 - ✓ Instalar um PCM no local mais próximo da área que necessitar de maiores cuidados;
 - ✓ Acionar o CVE, se necessário;
 - ✓ Comunicar aos Gestores envolvidos e às Organizações Militares da Aeronáutica da localidade e ao COMAR III, se necessário;
 - ✓ Comunicar à TWR-CF à volta à normalidade das áreas de interesse para a proteção ao voo;
 - ✓ Registrar a ocorrência nos sistemas informatizados.
- **PCM**
 - ✓ Isolar e proteger a área crítica;
 - ✓ Avaliar em conjunto com o Chefe de Equipe/Líder de Resgate do SESCINC a necessidade de acionamento de apoios externos;

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

- ✓ Após o encerramento da operação, enviar relatório, discriminando os danos e as medidas decorrentes.
- **TWR-CF**
 - ✓ Adotar as medidas previstas em suas normas operacionais em relação ao tráfego aéreo.
- **SESCINC**
 - ✓ Em face da imprevisibilidade dos danos decorrentes de fenômenos naturais, as ações preventivas e/ou corretivas deverão ser de acordo com as consequências que esses fenômenos provocarem.
- **GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DO AEROPORTO**
 - ✓ Reparar os danos ocasionados e solicitar providências à administração para os que não estejam ao alcance do setor.
- **DEMAIS ÓRGÃOS DO AEROPORTO**
 - ✓ Adotar as medidas previstas em suas diretrizes para a eventualidade.
- **CHARLIE 1**
 - ✓ Acionar informando e coordenando as ações da equipe de Operações Integradas

7.6 INCÊNDIOS FLORESTAIS

As ações para o atendimento a esta emergência são:

- **RONDA PATRULHA MÓVEL**
 - ✓ Avaliar se foco de incêndio se encontra nos limites do sítio aeroportuário
 - ✓ Acionar ao COE, se foco de incêndio estiver próximo ao sítio aeroportuário.
 - ✓ Sinalizar o local para auxiliar a equipe de Bombeiro em seu deslocamento, conforme descrito no ITO-SAE-004.
- **COE**
 - ✓ Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma FOR-PRE-027;
 - ✓ Informar ao Meio Ambiente do evento e após tratativas encaminhar relatórios conforme estabelecido no FOR-PRE-025;
 - ✓ Encaminhar FOR-PRE-058 para o PESU e PREVINCENDIO.
- **SESCINC**
 - ✓ O Líder de resgate se deslocará com o CRS, devidamente tripulado, avaliará a situação e solicitará reforço, se necessário, através do COE.
 - ✓ NOTA: Se o incêndio provocar danos em bens materiais ou vidas deverá ser feito um boletim de ocorrência.

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

7.7 ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA

Os procedimentos afetos a este tipo de emergência estão descritos no Plano de Contingência (PCA) anexo do Programa de Segurança Aeroportuária – PSA, de caráter Reservado.

Durante ocorrências que envolvam atos de interferência ilícita, os recursos à disposição do PLEM podem ser acionados para atuarem dentro dos limites de seu escopo de atuação.

7.8 ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO

As equipes do SME, SESCINC e PCM atuarão em acidentes automobilísticos ocorridos na rodovia LMG-800, entre os km 3,9 e 9,0.

As ações que justifiquem o acionamento de auxílio externo serão efetivadas através do COE, conforme o fluxograma de acionamento é FOR-PRE-026.

Os objetivos deste atendimento são:

- Assegurar o pronto atendimento às vítimas;
- Mitigar ou neutralizar danos à comunidade, ao meio ambiente e ao patrimônio;
- Garantir agilidade na comunicação da emergência;
- Agilizar o processo de socorro ao veículo para a desobstrução da rodovia;
- Sinalizar o local para evitar acidentes com outros veículos em trânsito na rodovia.

Os princípios de segurança abaixo devem ser observados no local do evento visando proteger os profissionais e as vítimas:

- Cuidar da sua segurança.
- Mapear sua rota de fuga.
- Usar o máximo de recursos para ser visto transeuntes, como sinalização, gestos, uniforme e posicionamento adequado.
- Respeitar as regras de Segurança.
- Estar sempre atento ao tráfego.
- Cuidar da segurança dos usuários e dos demais profissionais envolvidos no evento.
- Detectar movimentos e situações anormais de veículos, como soltura de banda de recapagem, cinta solta e “zig-zag”.

As ações para o atendimento a esta emergência são:

- **VICTOR 3**
 - ✓ Irá avaliar a ocorrência, a existência de possíveis vítimas, a existência de vazamento de combustível, princípio de incêndio e danos ao patrimônio acionara ao COE e realizará a sinalização de segurança no local do sinistro, conforme descrito no ITO-SAE-004.

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

- **COE**
 - ✓ Irá realizar os acionamentos da equipe Médica e Bombeiro de acordo com a gravidade da ocorrência
 - ✓ Acionará DER e Polícia Militar Rodoviária Estadual;
 - ✓ Informará ao APOC possível impacto no acesso de chegada ou saída do aeroporto;
 - ✓ Em casos de vazamento de combustível e/ou materiais perigosos informar a equipe do Meio Ambiente encaminhando posteriormente relatórios conforme estabelecido no FOR-PRE-025. Realizar os demais acionamentos de acordo com o FOR-PRE-026.
- **SME**
 - ✓ Irá atuar no atendimento às vítimas em conformidade com os Protocolos Médicos.
- **BOMBEIRO/CRS**
 - ✓ Atuará de acordo com a descrição de cada cenário em consonância com o PCINC.
- **PCM**
 - ✓ Atuará na coordenação junto as equipes envolvidas na cena dos sinistros, manter o COE informado dos desdobramentos do evento e ainda, solicitar os recursos externo de acordo com o desdobramento da ocorrência. Auxiliar ao Vigilante a sinalização de emergência.

NOTA¹: Em acidentes com motocicleta sempre será considerado a existência de vítima.

NOTA²: Em caso de acionamento do SME para atendimento à ocorrência e avaliação técnica da (s) vítima (s), e constatada necessidade de remoção, o médico optará pelo procedimento para o Hospital mais próximo que tenha estrutura para assistência da (s) mesma (s).

7.9 EMERGÊNCIA POR ACIDENTE OU INCIDENTE DE TRABALHO

Os objetivos deste atendimento são:

- Assegurar o pronto atendimento às vítimas;
- Condição de Perigo;
- Possibilidade de neutralização da causa do acidente;
- Mitigar ou neutralizar danos à comunidade, ao meio ambiente e ao patrimônio;
- Garantir agilidade na comunicação da emergência;
- Agilizar o processo de socorro ao veículo para a desobstrução da rodovia;
- Sinalizar o local para evitar acidentes com outros veículos em trânsito na rodovia.

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

7.9.1 ACIDENTES CAUSADO POR ELETRICIDADE

As ações para o atendimento a esta emergência são:

- **COE**
 - ✓ Acionar equipe do Bombeiros de Aeródromo e SME;
 - ✓ Solicitar a equipe do BMS o corte da energia, quando solicitado pelo Bombeiro de Aeródromo;
 - ✓ Informar de imediato ao Técnico de Segurança do Trabalho da BH-AIRPORT e da empresa envolvida;
 - ✓ Realizar os demais acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma FOR-PRE-026;
 - ✓ Efetuar os contatos com a Rede Médica Hospitalar, se necessário;
 - ✓ Acionar a respectiva Empresa responsável pelo funcionário;
 - ✓ Se a situação evoluir para o falecimento da vítima, acionar a autoridade legista e policial e ANVISA.
- **SESCINC**
 - ✓ Após acionamento, o SESCINC deverá realizar todos os procedimentos descritos no PCINC para a situação considerada.
 - ✓ Auxiliar a equipe médica na imobilização da vítima.
- **SME**
 - ✓ Prestar pronto atendimento quando acionado;
 - ✓ Solicitar ao COE o acionamento da Rede Hospitalar, se for necessário;
 - ✓ Remover para o hospital, se for necessário.
- **MANUTENÇÃO**
 - ✓ Caso necessário, realizar o desligamento da rede elétrica.

7.9.2 ACIDENTES EM TRABALHO EM ALTURA

As ações para o atendimento a esta emergência são:

- **COE**
 - ✓ Acionar equipe do Bombeiro de Aeródromo e SME;
 - ✓ Solicitar a equipe do BMS apoio com plataforma elevada, quando solicitado pelo Bombeiro;
 - ✓ Informar de imediato ao Técnico de Segurança do Trabalho da BH-AIRPORT e da empresa Envolvida;
 - ✓ Realizar os demais acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma FOR-PRE-026;
 - ✓ Efetuar os contatos com a Rede Médica Hospitalar, se necessário;

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

- ✓ Acionar a respectiva Empresa responsável pelo funcionário;
- ✓ Se a situação evoluir para o falecimento da vítima, acionar a autoridade legista e policial e ANVISA.
- **SESCINC**
 - ✓ Após acionamento, o SESCINC deverá realizar todos os procedimentos descritos no PCINC para a situação considerada;
 - ✓ Auxiliar a equipe médica na imobilização da vítima.
- **SME**
 - ✓ Prestar pronto atendimento quando acionado;
 - ✓ Solicitar ao COE o acionamento da Rede Hospitalar, se for necessário;
 - ✓ Remover para o hospital, se for necessário.

7.9.3 ACIDENTE EM ESPAÇO CONFINADO

As ações para o atendimento a esta emergência são:

- **COE**
 - ✓ Acionar equipes do Bombeiro de Aeródromo e SME;
 - ✓ Solicitar à equipe da Manutenção da BH AIRPORT informações quanto da atividade que estava sendo executada e acompanhar a leitura do AR local junto do Bombeiro, quando solicitado pelo Bombeiro;
 - ✓ Informar de imediato ao Técnico de Segurança do Trabalho da BH-AIRPORT e da empresa envolvida;
 - ✓ Realizar os demais acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma FOR-PRE-026;
 - ✓ Efetuar os contatos com a Rede Médica Hospitalar, se necessário;
 - ✓ Acionar a respectiva Empresa responsável pelo funcionário;
 - ✓ Se a situação evoluir para o falecimento da vítima, acionar a autoridade legista e policial e ANVISA.
- **SESCINC**
 - ✓ Após acionamento, o SESCINC deverá realizar todos os procedimentos descritos no PCINC para a situação considerada;
 - ✓ Auxiliar a equipe médica na imobilização da vítima.
- **SME**
 - ✓ Prestar pronto atendimento quando acionado;
 - ✓ Solicitar ao COE o acionamento da Rede Hospitalar, se for necessário;
 - ✓ Remover para o hospital, se for necessário.

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

7.9.4 ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS

As ações para o atendimento a esta emergência são:

- **COE**
 - ✓ Acionar AVIFAUNA;
 - ✓ Acionar as equipes de Bombeiro de Aeródromo e SME, se houver necessidade;
 - ✓ Posterior ao acidente, informar ao técnico de segurança do trabalho da BH-AIRPORT e da Empresa envolvida e ao setor de Meio Ambiente sobre o ocorrido.
- **SME**
 - ✓ Prestar pronto atendimento quando acionado;
 - ✓ Solicitar ao COE o acionamento da Rede Hospitalar, se for necessário;
 - ✓ Remover para o hospital, se for necessário.
- **CHARLIE 1**
 - ✓ Acionar informando e coordenando as ações da equipe de Operações Integradas, se houver.
- **FISCAL DE PATIO**
 - ✓ Quando possível e em segurança, realizar o isolamento da área afetada até a chegada da equipe da AVEFAUNA e/ou bombeiro.
- **AVIFAUNA**
 - ✓ Promover a captura e/ou identificação do animal, caso possível;
 - ✓ Manter o COE informado.
- **SESCINC**
 - ✓ Auxiliar a AVIFAUNA na captura e/ou na sua ausência promover a captura, caso possível;
 - ✓ Manter o COE informado.

7.9.5 DEMAIS ACIDENTES DE TRABALHO

As ações são similares as descritas dos demais eventos referentes a acidentes de trabalho, devendo ser analisado em conjunto com o Bombeiro de Aeródromo, SME e PCM quais ações deveram ser realizadas. Contudo, deverá ser observado os seguintes pontos:

- Identificação do Responsável pela vítima – Nome da Empresa; e
- Natureza do Acidente.

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

8 GESTÃO DE CRISE

A BH Airport está de prontidão para atuar imediatamente, após alerta de crise, de forma coordenada, visando diretrizes para gerenciamento de crise de Prevenção e Emergência, estabelecendo as ações para responder as crises, assegurar a continuidade das operações e retomar o estado de normalidade do negócio o mais rápido possível. O procedimento está em consonância com a política da BH Airport, por promover o cumprimento dos requisitos legais; melhorar continuamente por identificar, controlar, mitigar e/ou eliminar riscos relacionados a continuidade das operações e do negócio.

Para reduzir os impactos e/ou duração destes eventos foi elaborado este Plano de Emergências e o PRO- PRE-004 – GESTÃO DE CRISES DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA, para gerir as crises decorrentes de emergências aeroportuárias.

9 QUALIDADE

Este documento será revisado quando ocorrerem alterações da legislação aplicável, como resultado de melhorias advindas de auditorias, inspeções e exercícios simulados ou, a qualquer tempo, como resultado de melhoria contínua dos processos da BH Airport.

Este Plano de Emergência apresenta a perspectiva teórica acerca de cenários das emergências e das ações de contingência. Entretanto, anualmente, são planejados exercícios simulados que oferecem oportunidades de melhoria contínua nos processos de contingência, por dar aos envolvidos a oportunidade de colocarem em prática o plano, aferindo a efetividade deles.

Na BH Airport os exercícios simulados seguem as diretrizes do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC – 153 da ANAC e são regidos pelo procedimento PRO-PRE-002.

Anualmente, o SREA é verificado quanto a sua aderência a RBAC 153 vigente por meio de inspeções realizadas pela equipe de Prevenção e Emergência, nestas inspeções utiliza-se o aplicativo Power Apps Atestado de Capacitação Operacional (ACOP/SREA). As informações geradas pelo aplicativo encontram-se armazenadas no endereço: <https://grupoccr.sharepoint.com/sites/Prevencaoemergencia>.

As instalações do núcleo de gerenciamento de emergência e do Centro de Reconciliação serão verificadas quinzenalmente por meio do formulário FOR-PRE-062, que será arquivado no endereço: <https://grupoccr.sharepoint.com/sites/Prevencaoemergencia>.

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

10 LISTA DE ANEXOS DO PLEM

- Lista de Recursos Existentes no Aeroporto de Internacional Tancredo Neves para o Atendimento a Emergências - FOR-PRE-018
- Mapas de Grade do Aeródromo Interno e Raio 8km - FOR-PRE-019
- Modelo de Layout de Áreas de Triagem e Atendimento - FOR-PRE-020
- Modelo de Ficha de Identificação de Vítima - FOR-PRE-021
- Fluxograma de Comunicações para Atendimento à Emergência CONDIÇÃO DE SOCORRO - FOR-PRE-022
- Fluxograma de Comunicações para Atendimento à Emergência CONDIÇÃO DE URGÊNCIA - FOR-PRE-023
- Fluxograma de Comunicações para Atendimento à Emergência Médica - FOR-PRE-026
- Fluxograma de Comunicações para Atendimento à Emergência em caso de Desastres Naturais - FOR-PRE-027
- Fluxograma de Comunicações para Atendimento à Emergência em caso de Incêndio Florestal - FOR-PRE 065
- Fluxograma de Comunicações para Atendimento à Acidentes Aeronáuticos no Raio de 8 km - FOR-PRE-028
- Fluxograma de Comunicações para Atendimento à Emergência com Materiais Perigosos - FOR-PRE-029
- Fluxograma de Comunicações para Atendimento à Emergência em Incêndio em Instalações/Edificações - FOR-PRE-030
- Fluxograma de Comunicação para Atendimento à Casos de Saúde Pública - FOR-PRE-057
- Ata de reunião – FOR-PRE-081

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

APÊNDICE A – PROCEDIMENTO DOS VOLUNTÁRIOS NA EMERGÊNCIA

Este procedimento disciplina a atuação dos voluntários do Corpo de Voluntários de Emergência – CVE.

A 1 – EQUIPES

O CVE é um grupo de voluntários que auxilia nas atividades de resposta às emergências aeroportuárias e aeronáuticas. Se dividem em dois grupos: Triagem e Care Team. O CVE é integrado por empregados da BH Airport e das empresas e organizações que atuam no Aeroporto Internacional de Belo Horizonte.

- **A 1.1 – CVE TRIAGEM**

A equipe de Triagem auxilia a equipe médica nos cuidados de primeiros socorros ministrados em área segura próximo da área do sinistro, sob coordenação do enfermeiro do SME.

Esta equipe se divide em duas funções: Maqueiros e Socorristas.

- **A 1.2 – CVE CARE TEAM**

A equipe do Care Team auxilia na assistência humanitária às vítimas ilhas, seus familiares e amigos, sob a Coordenação de Prevenção e Emergência da BH Airport, estes voluntários serão distribuídos nos centros de instrução e em locais pré-determinados, durante o evento, no saguão do aeroporto. Estes voluntários serão supervisionados pelos profissionais que ocupam as funções abaixo:

- ✓ **A 1.2.1 – REPRESENTANTE DO CENTRO DE FAMILIARES E AMIGOS**

Voluntário responsável por assegurar que as pessoas trazidas ao centro de familiares e amigos sejam devidamente atendidas, registradas e orientadas, e, quando possível, reunidas com quem estão procurando.

- ✓ **A 1.2.2 – REPRESENTANTE DO CENTRO DE PASSAGEIROS**

Voluntário responsável por assegurar que os passageiros ilhos trazidos para o centro sejam devidamente atendidos, registrados e, sempre que possível, reunidos com membros de sua família.

- ✓ **A 1.2.3 – REPRESENTANTE DO CENTRO DE CONCILIAÇÃO**

Voluntário responsável por trabalhar com o Centro de Passageiros e o Centro de Família e Amigos para organizar o encontro de passageiros e familiares.

- ✓ **A 1.2.4 – SECRETÁRIO DO EVENTO**

Profissional da estrutura da Coordenação de Resposta a Emergência da BH Airport responsável por coordenar a conciliação entre passageiros ilhos e seus familiares e amigos, sob supervisão direta do Coordenador de Prevenção e Emergência da BH Airport.

Também é responsável pela disponibilização dos materiais necessários aos atendimentos nos centros de atendimento. Executa verificação regular dos itens nos armários destinados a cada centro e, diante da ocorrência de um evento que requeira a utilização dos centros, certificará que os centros estejam abertos e preparados para serem utilizados.

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

Emissão Inicial	17/02/2021
Revisão	3
Data Revisão	25/07/2022

A 2 – CENTROS DE ATENDIMENTO

• **A 2.1 – CENTRO DE FAMILIARES E AMIGOS**

O Centro de Familiares e Amigos objetiva abrigar de forma segura amigos e parentes que esperam informações sobre os entes queridos que estavam a bordo da aeronave envolvida no acidente ou incidente.



A BH Airport designou para este centro o décimo andar do Hotel LINX, conforme mapa abaixo.

 <p>Área no 10º andar do Hotel Linx</p>	 <p>Visão interna da sala, que poderá estar com outra disposição.</p>
--	---

• **A 2.2 – CENTRO DE PASSAGEIROS ILESOS**

O Centro de Passageiros objetiva abrigar de forma segura os passageiros ileso que foram desembarcados da aeronave envolvida no acidente, para que possam ser identificados e registrados.

A BH Airport designou para este centro a Sala Vip doméstica do aeroporto, no andar térreo com acesso pelo lado AR, conforme mapa abaixo.

<p>Centro Atendimento de Passageiros Ilesos</p>  <p>Sala VIP doméstica</p>	
---	--

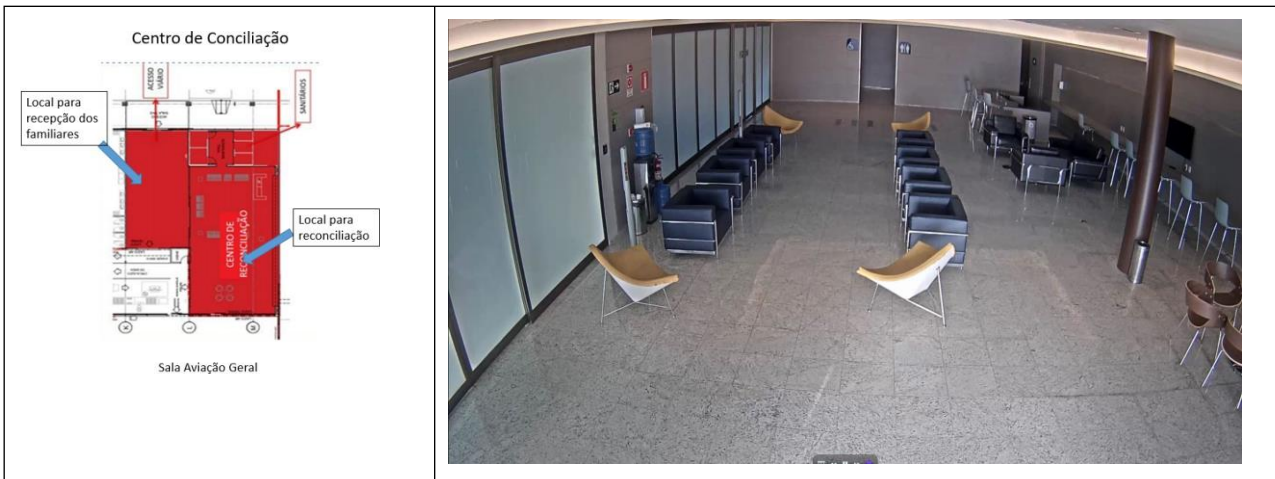
OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

Emissão Inicial	17/02/2021
Revisão	3
Data Revisão	25/07/2022

• **A 2.3 – CENTRO DE CONCILIAÇÃO**

O Centro de Conciliação fornecerá um local seguro e privado para o encontro de passageiros sobreviventes e os familiares e amigos que os procuram, respeitando aqueles familiares que ainda não tiveram seus entes queridos localizados.

A BH Airport designou para este centro a estrutura da aviação geral e sala de autoridades no edifício EDA, conforme imagem abaixo.

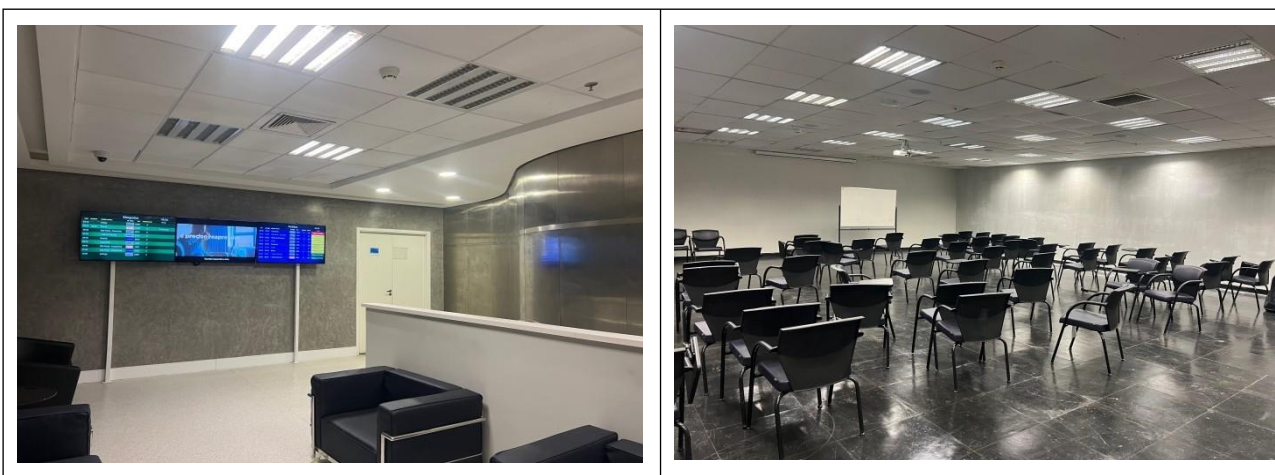


• **A 2.4 – CENTRO DE IMPRENSA**

O Centro de Imprensa fornece um local seguro para o atendimento as necessidades dos órgãos de imprensa interessados na cobertura do evento de crise. A localização do centro de imprensa é o espaço do antigo The Collection, no segundo piso do aeroporto.

As atividades no centro de imprensa serão coordenadas pelas equipes de comunicação da BH Airport e do Operador Aéreo envolvido.

A BH Airport designou para este centro a imprensa no Auditório CEC, conforme imagem abaixo.



OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

• LOCALIZAÇÃO DOS CENTROS NO SÍTIO AEROPORTUÁRIO



<p>Edifício EDA</p>	<p>Sala Vip doméstica</p>
<p>10º andar do Hotel LINX</p>	<p>Auditório CEC</p>

A 3 – PROCEDIMENTOS

Ao serem acionados, seus membros deverão se deslocar para os respectivos pontos de encontro, sendo:

- Equipe Triagem - Acesso de Tripulantes do Aeroporto.
- Equipe Care Team – Centros de Atendimentos.

Ao chegarem em seus respectivos locais de atuação, os voluntários do CVE atuarão conforme designações abaixo:

• **A 3.1 – CVE TRIAGEM MAQUEIRO**

- ✓ Pegar prancha no carro CVE.
- ✓ Transportar as vítimas do acidente da área de triagem para estabilização, observando a tarjeta de identificação, colocando-a na área indicada sob orientação do coordenador médico.
- ✓ Transportar as vítimas da área de estabilização para a área de evacuação de ambulâncias sob orientação do coordenador.

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

- ✓ Transportar as vítimas para área de helicóptero, seguindo as orientações de segurança do responsável pelo balizamento.
- ✓ Registrar o número das fichas de identificação de acordo com o direcionamento da vítima.
- **A 3.2 – CVE TRIAGEM SOCORRISTA**
 - ✓ Pegar no carro CVE a bolsa com os materiais de atendimento.
 - ✓ Orientar as vítimas que possam se locomover para a se dirigirem à área verde.
 - ✓ Colocar tarjetas de identificação nas vítimas, sempre que possível, sob orientação médica.
 - ✓ Aguardar as vítimas na área de estabilização.
 - ✓ Efetuar o atendimento pré-hospitalar, de acordo com a orientação da equipe médica.
 - ✓ Trabalhar sempre em dupla no atendimento de vítimas.
- **A 3.3 – CARE TEAM CENTRO DE FAMILIARES**
 - ✓ Informar ao cessionário do Hotel sobre a ocorrência;
 - ✓ Realizar a verificação e adequação do ambiente;
 - ✓ Implementar controle de acesso;
 - ✓ Realiza a concentração dos familiares e amigos para o ponto de encontro, de acordo com local de operação da Cia Aérea (ramo 700);
 - ✓ Registrar a presença dos familiares e amigos;
 - ✓ Transmitir informações sobre os familiares ao Coordenador do centro de conciliação;
 - ✓ Fornecer informações ao Secretário do Evento sobre os familiares que chegarem;
 - ✓ Em coordenação com o Coordenador de centro de conciliação, organizar o encontro dos familiares e do respectivo passageiro;
 - ✓ Organizar a oferta de alimentos e bebidas.
- **A 3.4 – CARE TEAM CENTRO DE ILESOS**
 - ✓ Informar ao cessionário da Sala VIP da ocorrência;
 - ✓ Fechar a porta da sala VIP que dá acesso a sala de embarque e garantir a restrição de acesso;
 - ✓ Em coordenação com o cessionário da Sala VIP, retirar os clientes;
 - ✓ Realizar a verificação e adequação do ambiente;
 - ✓ Registrar os ilesos;
 - ✓ Transmitir informações sobre os passageiros ao Coordenador do centro de conciliação;
 - ✓ Certificar-se de que telefones sejam disponibilizados aos passageiros para que se comuniquem com seus familiares;
 - ✓ Organizar o encontro dos familiares e do respectivo passageiro, sob coordenação do Coordenador do centro de conciliação;
 - ✓ Organizar a oferta de alimentos e bebidas.

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

- **A 3.5 – CARE TEAM CENTRO CONCILIAÇÃO**

- ✓ Informar o cessionário do EDA da ocorrência e solicitar a adequação da sala de espera;
- ✓ Implementar controle de acesso, baseado nas informações fornecidas pelo Coordenador do centro de conciliação;
- ✓ Caso haja um evento ocorrendo AVG, em coordenação com PRE e a área envolvida do evento, realizar a desmobilização do evento;
- ✓ Realizar a verificação e adequação do ambiente;
- ✓ Supervisionar o isolamento entre a AVG e a sala de autoridades;
- ✓ Consolidar as informações fornecidas pelos centros de ilesos e familiares;
- ✓ Realizar a conciliação entre passageiro ileso e seus familiares e amigos, respeitando os que ainda não foram conciliados.
- ✓ Determinar uma saída segura para a partida de passageiros e seus familiares.
- ✓ Informar ao Secretário do Evento as conciliações realizadas.
- ✓ Fornecer aos passageiros informações disponibilizadas pelo operador aéreo envolvido para quaisquer dúvidas e preocupações adicionais.

- **A 3.6 – SECRETÁRIO DO EVENTO**

- ✓ Fiscalizar regularmente os centros de atendimento para assegurar que os itens indispensáveis aos atendimentos estejam disponíveis.
- ✓ As atividades abaixo serão realizadas somente se os atendimentos nos centros forem coordenados pela BH Airport:
 - Supervisionar a oferta de alimentos e bebidas nos centros durante o evento.
 - Supervisionar os atendimentos nos centros de atendimento.
 - Consolidar os registros dos centros de atendimento.
 - Supervisionar a conciliação entre passageiro ileso e seus familiares, assegurando o respeito aos que ainda não foram conciliados.
 - Apresentar relatórios regulares ao Coordenador de Prevenção e Emergência da BH Airport e relatório final consolidado para transferência ao operador aéreo envolvido.

- **A 3.7 – RESPONSÁVEIS PELO CENTRO DE IMPRENSA**

As atividades no centro de imprensa serão coordenadas e realizadas pelas equipes de comunicação da BH Airport e do Operador Aéreo envolvido.

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

• **A 3.8 – FORMULÁRIOS DO CENTRO DE VOLUNTÁRIOS**

Tipo de Documento:
FORMULÁRIO PREVENÇÃO, RESPOSTA E EMERGÊNCIA - PRE

Título: CONTATO DA CIA. AÉREA - CARE TEAM	
Número e Versão do Documento: FOR-PRE-068 - V.0	Fase: Vigente
Elaborado por: JEFER BRUNO GONCALVES SILVA	Área Emissora: PRE - Prevenção e Emergência

Contato para requisição de assistência complementar:
Contact for any further request or assistance:

Companhia:

Telefone:

Contato para requisição de assistência complementar:
Contact for any further request or assistance:

Companhia:

Telefone:

Contato para requisição de assistência complementar:
Contact for any further request or assistance:

Companhia:

Telefone:

Aprovado por: DIANE BARBOSA FERNANDES

Próxima revisão: 28/06/2024

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

Tipo de Documento:
FORMULÁRIO PREVENÇÃO, RESPOSTA E EMERGÊNCIA - PRE

Título: FOLHETO DE INFORMAÇÃO PARA ILESOS/FAMILIARES - CARE TEAM	
Número e Versão do Documento: FOR-PRE-070 - V.0	Fase: Vigente
Elaborado por: JEFER BRUNO GONCALVES SILVA	Área Emitente: PRE - Prevenção e Emergência

Informação Importante

Wichtige Information

Informação Importante

Sehr geehrte Damen und Herren,

Estimados Señoras e Señores:

Unser Care Center wurde dafür ausgerichtet, Sie zu unterstützen und Ihnen beizustehen. Die Mitarbeiter, die hier arbeiten sind vom Notfall Team, mit Freiwilligen von der Flughafen Administration, den Fluggesellschaften und andern Firmen. Sie sind für ihr Wohlergehen und ihre Betreuung während ihrem Aufenthalt im Care Center zuständig und werden Ihnen im Anbetracht der Umstände bestmöglich beistehen.

Important Information

Nosso Centro de Atendimento foi configurado para sua assistência e suporte. A equipe que trabalha aqui é do Corpo Voluntário de Emergência, com colaboradores da administração aeroportuária e companhias aéreas. Eles são responsáveis pelo seu bem-estar e por tomar providências para você enquanto estiver aqui. Todo o pessoal irá ajudá-lo com o melhor das suas habilidades, considerando as circunstâncias.

Ihre Verwandten und Freunde werden so schnell wie möglich über Ihren Aufenthalt im Care Center informiert. Falls sie diese bereits benachrichtigt haben, informieren Sie bitte ein Mitglied des Care Centers. Wir werden die notwendigen Massnahmen einleiten, damit Sie so schnell wie möglich mit ihren Verwandten und Freunden zusammen treffen können.

Información Importante

Também serão feitas ações para notificar seus parentes e amigos o mais rápido possível para informá-los sobre suas circunstâncias. Se você já realizou contato com eles, informe o nosso pessoal por favor. Nós providenciaremos que você se reúna com familiares e amigos assim que isso seja possível.

Sie erhalten ein Kontaktformular, das sie bitte ausfüllen möchten. Unsere Mitarbeitenden werden Ihnen dabei behilflich sein.

Information Importante

Wichtige Information

Você precisa preencher o formulário de contato. Nossa equipe irá ajudá-lo nesse processo.

Aprovado por: DIANE BARBOSA FERNANDES

Próxima revisão: 28/06/2024

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

Tipo de Documento:
FORMULÁRIO PREVENÇÃO, RESPOSTA E EMERGÊNCIA - PRE

Título: FOLHETO DE INFORMAÇÃO PARA ILESOS/FAMILIARES - CARE TEAM

Número e Versão do Documento: FOR-PRE-070 - V.D

Fase: Vigente

Elaborado por: JEFER BRUNO GONCALVES SILVA

Área Emitente: PRE - Prevenção e Emergência

Important Information

Dear Madam, Sir

Our Care Center has been set up for your assistance and support. The staff working here are from the Emergency Care Team, with volunteers from the airport administration, airlines and other companies. They will be responsible for your welfare and for making arrangements for you while you are here. All staff will assist you to the best of their ability, considering the circumstances.

Arrangements will also be made to notify your relatives and friends as soon as possible in order to advise them of your circumstances. Should you have been in touch with them already than please inform our staff. We will arrange for you to be reunited with relatives and friends as soon as possible.

You will be requested to complete the contact form. Our staff will assist you in this process.

Información Importante

Querido Señor, Señora

Nuestro Centro de Atención ha sido creado para su asistencia y apoyo. El personal que trabaja aquí es del Cuerpo Voluntario de Emergencia, con colaboradores de la administración aeroportuaria, aerolíneas y otras compañías. Ellos serán responsables de su bienestar y de hacer arreglos para usted mientras esté aquí. Todo el personal le ayudará con lo mejor de sus habilidades, teniendo en cuenta las circunstancias.

También se harán arreglos para notificar a sus familiares y amigos lo más pronto posible para informarlos de sus circunstancias. Si ya ha estado en contacto con ellos, por favor informe a nuestro personal. Haremos arreglos para que se reencuentre con familiares y amigos tan pronto sea posible.

Se le pedirá que llene el formulario de contacto. Nuestro personal le ayudará en este proceso.

Information importante

Mes Dames, Messieurs

Notre centre d'accueil a été conçu pour vous offrir assistance et soutien. Le personnel travaillant ici est de l'équipe d'accueil de l'aéroport, avec des bénévoles de l'administration de l'aéroport, des compagnies aériennes et d'autres entreprises. Ils seront responsables de votre bien-être et prendront des dispositions en votre faveur pendant votre séjour. Tout le personnel vous assistera au mieux de ses capacités, compte tenu des circonstances.

Des dispositions seront également prises pour informer votre famille et vos amis de votre situation dans les plus courts délais. Si vous avez déjà pris contact avec eux, veuillez en informer notre personnel. Nous veillerons à vous réunir avec vos proches et amis dès que la situation le permettra.

Vous serez invité(e) à compléter un formulaire de contact. Notre personnel vous assistera dans ce processus.

Aprovado por: DIANE BARBOSA FERNANDES

Próxima revisão: 28/06/2024

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

Tipo de Documento:

FORMULÁRIO PREVENÇÃO, RESPOSTA E EMERGÊNCIA - PRE

Título do Documento: **LISTA DE FAMILIARES - CARE TEAM**

Número e Versão do Documento:

Fase:

FOR-PRE-071 - V.0

Vigente

Elaborado por:

Área Emitente:

JEFTER BRUNO GONCALVES SILVA

PRE - Prevenção e Emergência

LISTA DE FAMILIARES

	NOME DO FAMILIAR	NOME DO PASSAGEIRO PROCURADO
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		

Aprovado por:

DIANE BARBOSA FERNANDES

Próxima revisão:

28/06/2024

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

Tipo de Documento:
FORMULÁRIO PREVENÇÃO, RESPOSTA E EMERGÊNCIA - PRE

Título: FORMULÁRIO F - FAMILIARES - CARE TEAM

Número e Versão do Documento: FOR-PRE-072 - V.0

Fase: Vigente

Elaborado por: JEFER BRUNO GONCALVES SILVA

Área Emitente: PRE - Prevenção e
Emergência

DADOS DA PESSOA PROCURADA: Passageiro Tripulante Funcionário
PERSON MISSING: Passenger Crew Member Staff

F

Nomes / First Name(s):			
Sobrenome(s) / Family Name(s):	Feminino / Female <input type="checkbox"/> Masculino / Male <input type="checkbox"/>		Número na lista:
Data de Nascimento / Date of Birth:	___/___/___	Idade / Age	Estado Civil / Marital Status
Acompanhante: Travel Companion:	Sim/Yes <input type="checkbox"/> Não/No <input type="checkbox"/>	Total de pessoas: Total of people:	Nacionalidade / Nationality
Residência / Residence	Cidade / City	País / Country	
Rota de viagem / Travel Itinerary	Origem - Destino / Origin - Destination		

Dados do Entrevistado / Interviewee Data

Nome(s) / First Name(s)	Parentesco / Relationship	
Sobrenome(s) / Family Name(s)	Feminino / Female <input type="checkbox"/> Masculino / Male <input type="checkbox"/>	
Idioma / Language	Nacionalidade / Nationality	Religião
Endereço / Address	Rua / Street	Estado / State
	Cidade / City	CEP / ZIP País / Country

Aprovado por: DIANE BARBOSA FERNANDES

Próxima revisão: 28/06/2024

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

**Tipo de Documento:
FORMULÁRIO PREVENÇÃO, RESPOSTA E EMERGÊNCIA - PRE**

Título: FORMULÁRIO F - FAMILIARES - CARE TEAM	
Número e Versão do Documento: FOR-PRE-072 - V.0	Fase: Vigente
Elaborado por: JEFER BRUNO GONCALVES SILVA	Área Emissora: PRE - Prevenção e Emergência

Contatos / Contacts	Telefone / Phone +	Celular / Mobile Phone +
Parente mais próximo do passageiro / Closest relative of the passenger	Nome / Name	Telefone / Phone

Assistência adicional necessária? / Additional Assistance is needed?	Sim/Yes <input type="checkbox"/>	Não/No <input type="checkbox"/>
---	----------------------------------	---------------------------------

Ex. Medicamentos, cadeira de rodas, alimentação especial, etc.

Preenchimento interno

Nome do Voluntário	Observações:
Hora:	

Aprovado por: DIANE BARBOSA FERNANDES	Próxima revisão: 28/06/2024
--	------------------------------------

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

Tipo de Documento:

FORMULÁRIO PREVENÇÃO, RESPOSTA E EMERGÊNCIA - PRE

Título do Documento: **CONTROLE SAÍDA DE FAMILIARES - CARE TEAM**

Número e Versão do Documento:

Fase:

FOR-PRE-073 - V.0

Vigente

Elaborado por:

Área Emitente:

JEFTER BRUNO GONCALVES SILVA

PRE - Prevenção e Emergência

CONTROLE SAÍDA DE FAMILIARES

	Nome	Reunido ao PAX? (Sim/Não)	Destino	Saída (Hora)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

Aprovado por:

DIANE BARBOSA FERNANDES

Próxima revisão:

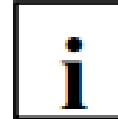
28/06/2024

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

Tipo de Documento:
FORMULÁRIO PREVENÇÃO, RESPOSTA E EMERGÊNCIA - PRE

Título: FORMULÁRIO I - ILESOS - CARE TEAM	
Número e Versão do Documento: FOR-PRE-074 - V.0	Fase: Vigente
Elaborado por: JEFTER BRUNO GONCALVES SILVA	Área Emitente: PRE - Prevenção e Emergência



DADOS: sou *Passageiro/a* *Tripulante* *Funcionário/a*
DATA: I'm *Passenger* *Crew Member* *Staff*

Nome(s) / First Name(s)		Número na lista	
Sobrenome(s) / Family Name(s)	Feminino / Female <input type="checkbox"/> Masculino / Male <input type="checkbox"/>	Nacionalidade / Nationality	
Data de Nascimento / Date of Birth	Idade / Age	Estado Civil / Marital Status	
Acompanhante(s) Accompanying person(s)	Nome / First Name		Sobrenome / Family Name
	-----		-----
	-----		-----
Idioma / Language		Turismo / Tourism <input type="checkbox"/> Negócio / Business <input type="checkbox"/>	Religião / Religion
Contatos / Contacts	Telefone / Phone +	Telefone Celular / Mobile Phone	
Endereço Residencial / Home Address	Rua / Street	Cidade / City	
	País / Country	CEP / ZIP	Estado / State

Alguém está esperando você no aeroporto? Will somebody meet you at the airport?	Nome ou Empresa / Name or Company
Podemos informar alguém? Shall we inform somebody?	Nome / Name Telefone / Phone
Onde podemos contatar você nas próximas 48 horas? Where can we reach you in the next 48 hours?	

Aprovado por: DIANE BARBOSA FERNANDES **Próxima revisão:** 28/06/2024

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

**Tipo de Documento:
FORMULÁRIO PREVENÇÃO, RESPOSTA E EMERGÊNCIA - PRE**

Título: FORMULÁRIO I - ILESOS - CARE TEAM	
Número e Versão do Documento: FOR-PRE-074 - V.0	Fase: Vigente
Elaborado por: JEFTER BRUNO GONCALVES SILVA	Área Emissora: PRE - Prevenção e Emergência

Assistência adicional necessária? / <i>Additional Assistance is needed?</i>	<input type="checkbox"/> Não / No	<input type="checkbox"/> Sim / Yes
---	-----------------------------------	------------------------------------

Ex. Medicamentos, cadeira de rodas, alimentação especial, etc.

Preenchimento Interno / *Completion Internal*

Nome do Voluntário:	Observações:
Hora:	

Aprovado por: DIANE BARBOSA FERNANDES **Próxima revisão:** 28/06/2024

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

Tipo de Documento:
FORMULÁRIO PREVENÇÃO, RESPOSTA E EMERGÊNCIA - PRE

Título: FORMULÁRIO I - ILESOS - CARE TEAM

Número e Versão do Documento: FOR-PRE-074 - V.0

Fase: Vigente

Elaborado por: JEFER BRUNO GONCALVES SILVA

Área Emitente: PRE - Prevenção e Emergência

Declaração - Saída

Eu,, declaro que saí do Centro de Atendimento a meu pedido e que recebi o contato da Companhia Aérea envolvida.

Necessito de acompanhamento até o transporte (carro/ônibus/taxi) () SIM () NÃO

Data: **Assinatura:**

Leave

I,
am leaving the Care Center on my own wish. I have received the contact of the company involved.

I would like someone to escort me to the taxi/car/bus. () YES () NO

Date : **Signature :**

Aprovado por: DIANE BARBOSA FERNANDES

Próxima revisão: 28/06/2024

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

Tipo de Documento:

FORMULÁRIO PREVENÇÃO, RESPOSTA E EMERGÊNCIA - PRE

Título do Documento: LISTA DE ILESOS - CARE TEAM

Número e Versão do Documento:

Fase:

FOR-PRE-075 - V.0

Vigente

Elaborado por:

Área Emitente:

JEFTER BRUNO GONCALVES SILVA

PRE - Prevenção e Emergência

LISTA DE ILESOS

Passageiro (Nome Completo)

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Aprovado por:

Próxima revisão:

DIANE BARBOSA FERNANDES

28/06/2024

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

Emissão Inicial	17/02/2021
Revisão	3
Data Revisão	25/07/2022

Tipo de Documento:

FORMULÁRIO PREVENÇÃO, RESPOSTA E EMERGÊNCIA - PRE

Título do Documento: **CONTROLE SAÍDA DE ILESOS - CARE TEAM**

Número e Versão do Documento:

Fase:

FOR-PRE-076 - V.0

Vigente

Elaborado por:

Área Emitente:

JEFTER BRUNO GONCALVES SILVA

PRE - Prevenção e Emergência

CONTROLE SAÍDA DE ILESOS

	Passageiro (Nome)	Reunido a família?	Saída (Hora)	Destino (Hotel, hospital, casa)	Contato do Ileso
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					

Aprovado por:

DIANE BARBOSA FERNANDES

Próxima revisão:

28/06/2024

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

Emissão Inicial	17/02/2021
Revisão	3
Data Revisão	25/07/2022

Tipo de Documento:
FORMULÁRIO PREVENÇÃO, RESPOSTA E EMERGÊNCIA - PRE

Título: SOLICITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PARA ILESOS/FAMILIARES - CARE TEAM

Número e Versão do Documento: FOR-PRE-077 - V.0

Fase: Vigente

Elaborado por: JEFER BRUNO GONCALVES SILVA

Área Emitente: PRE - Prevenção e Emergência

SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO

(Anexar ao formulário de ilesos/familiares)

Passageiro
 Tripulante
 Funcionário
 Familiar/amigo

Nome:	<input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino
-------	---

- Local:** Centro de Atendimento Familiares
 Centro de Atendimento Ilesos
 Outro

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

- Passageiro/Tripulante/Funcionário Familiares / Amigos

Nome:	Parentesco:
-------	-------------

Auxílio emocional	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> Psicólogo <input type="checkbox"/> Padre/Pastor	<input type="checkbox"/> Outro: _____
Alimentação especial			
Medicamentos			
Vestutário			
Outros			

Aprovado por: DIANE BARBOSA FERNANDES

Próxima revisão: 28/06/2024

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

APENDICE B – PLANO DE REMOÇÃO DE AERONAVES INOPERANTES E DESINTERDIÇÃO DE PISTA

B 1 - FASE DE DESINTERDIÇÃO DE PISTA

Após encerramento das operações de Salvamento e Resgate e conclusão da investigação do acidente pelo órgão competente, dar-se-á início aos procedimentos de desinterdição de pistas e remoção da aeronave para o local a ser designado pelo operador do aeródromo.

A maior aeronave que este plano atende é a Boeing 747-400, com peso estimado decolagem 397 toneladas.

- Para desinterditar a pista em casos de invasão de animais e veículos leves, é estimado um tempo de 10 a 30 minutos.
- Para desinterditar a pista em casos de veículos pesados e/ou insetos da ordem Himenóptero (abelhas, vespas e marimbondo), é estimado um tempo de 20 a 60 minutos.
- Para desinterditar a pista em caso de aeronaves com panes em pneus, motor apagado, pane seca, e panes correlatas é estimado um tempo de 30 a 120 minutos.
- Para desinterditar a pista em caso de acidente aeronáutico com a aeronave fragmentada, é estimado um tempo de 48 a 72 horas.

B 2 – PROCEDIMENTOS

As atividades e responsabilidades envolvidas na remoção de aeronaves inoperantes se desenvolverão como segue:

- **ELO SIPAER**
 - ✓ Obter permissão da autoridade SIPAER para remoção da aeronave, ou aplicar, quando for o caso, o previsto no item 5.4 da NSCA 3-13 (Remoção de Destroços);
- **COORDENADOR DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA**
 - ✓ Designar local provisório, em conjunto com a Coordenação de Pátios e Pista e Gestor de Segurança Operacional, que não ofereça perigo à operação do Aeroporto, enquanto não puder ser removida para a área definitiva.
- **CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA**
 - ✓ Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma e equipamentos de apoio, constante deste plano;
 - ✓ Realizar o procedimento do check list dos respectivos acionamentos, e após o evento, digitalizar o formulário no sistema de ocorrência.
- **FISCAL DE PÁTIO (EVENTOS DE INSETOS DA ORDEM HIMENÓPTERO)**

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

- ✓ Quando possível e em segurança, realizar o isolamento da área afetada até a chegada da equipe da AVEFAUNA e/ou bombeiro.
- **POSTO DE COMANDO MÓVEL – PCM**
 - ✓ Deslocar para o local do acidente a equipe de desinterdição de pista;
 - ✓ Acionar ao SCI para dar proteção contra incêndio e auxiliar na tarefa de limpeza de pista;
 - ✓ Acionar a equipe de Pátio e Pista para vistoria do Pátio e Pista afetados.
- **REPRESENTANTE DO PROPRIETÁRIO DA AERONAVE**
 - ✓ Auxiliar na operação de desinterdição de pista;
 - ✓ Providenciar a remoção da aeronave na forma prevista na NSCA 3-13, item 5.4/ CENIPA.
 - ✓ Autorizar a BH Airport a realizar a REMOÇÃO DE AERONAVES OU DESTROÇOS através do Termo de Autorização, item 10, no qual declara não deter condições de executar a remoção da aeronave/destroços;
 - ✓ Quando não deter condições de execução da remoção deverá indicar, razão pela qual se justifica a realização da remoção pela Concessionária AUTORIZADA, nos termos do item 5.4.3 da NSCA 3-13 “Protocolos de Investigação de Ocorrências Aeronáuticas da Aviação Civil conduzidas pelo Estado Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 166/GC3, de 12 de fevereiro de 2014 do Comando da Aeronáutica – Ministério da Defesa, ao dispor que “quando a ocorrência aeronáutica estiver circunscrita ao sítio aeroportuário e o operador não dispuser dos meios para promover a remoção, caberá ao operador de aeródromo realizá-la, com o objetivo de restabelecer a segurança das operações aéreas.”
- **EQUIPE DE DESINTERDIÇÃO DE PISTA**
 - ✓ Efetuar a retirada da aeronave da pista, para o local indicado pelo Centro de Operações de Emergência;
 - ✓ Auxiliar na limpeza de pista;
 - ✓ Executar as demais atividades previstas em suas normas operacionais;
- **SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE INCÊNDIO - SESCINC**
 - ✓ Prestar apoio à atividade, de acordo com as normas do Comando da Aeronáutica e da BH-AIRPORT.
 - ✓ Atuar em conformidade com o descrito no PCINC (Remoção e Dispersão de AVIFAUNA).
- **AVIFAUNA**
 - ✓ Proceder de acordo com suas normas operacionais, após ser informado pelo Centro de Operações de Emergência.

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

- **ÓRGÃO DE CONTROLE DE VOO - TWR-CF**
 - ✓ Proceder de acordo com suas normas operacionais, após ser informado pelo Centro de Operações de Emergência.
- **DIRETOR DE OPERAÇÕES**
 - ✓ O Diretor de Operações ou seu substituto legal deverá comunicar ao III Comando Aéreo Regional, a ocorrência do acidente, bem como o andamento das ações, até que o Aeroporto volte a sua operacionalidade normal.
- **GESTOR ADM FINANC E PERFORM EMPRESARIA**
 - ✓ Acionar o Seguro da BH Airport, quando aplicável.
- **ÁREA DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA**
 - ✓ Acionar a área de Suprimentos indicando os recursos que o COE der o impute.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DE AERONAVES OU DESTROÇOS

Deverá ser colhido assinatura do Operador Aéreo, documento disponível, conforme modelo a seguir:

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DE AERONAVES OU DESTROÇOS

Nº ____ - ____/____/____

Com a presente e doravante figurando como AUTORIZANTE, a empresa/operador [XXXXXXXXXX], inscrita no CPNJ sob o nº [XXXXXXXXXX], com endereço em [XXXXXXXXXX], autoriza a Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia MG-10 km 09, s/nº Mezanino; Prédio da Administração; Sala B13A, Bairro Aeroporto de Confins, Município de Confins, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.674.909/0001-53, doravante denominada AUTORIZADA, a executar serviço de remoção da aeronave [XXXXXXXXXX], ou seus respectivos destroços, conforme solicitado e observadas as seguintes condições:

1. Esta autorização refere-se tão somente à execução do serviço de remoção de bens/destroços e a higienização do sítio aeroportuário, não eximindo a AUTORIZANTE de obedecer a determinações legais Federais, Estaduais e Municipais, de modo a evitar prejuízos à natureza, à segurança, à saúde, ou à propriedade de outrem ou da coletividade;
2. Com o presente termo, o AUTORIZANTE expressamente declara não deter condições de executar a remoção da aeronave/destroços indicada(os), razão pela qual se justifica a realização da remoção pela Concessionária AUTORIZADA, nos termos do item 5.4.3 da NSCA 3-13 "Protocolos de Investigação de Ocorrências Aeronáuticas da Aviação Civil conduzidas pelo Estado Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 166/GC3, de 12 de fevereiro de 2014 do Comando da Aeronáutica – Ministério da Defesa, ao dispor que "quando a ocorrência aeronáutica estiver circunscrita ao sítio aeroportuário e o operador não dispuser dos meios para promover a remoção, caberá ao operador de aeródromo realizá-la, com o objetivo de restabelecer a segurança das operações aéreas."
3. Pelo serviço de remoção, arcará o AUTORIZANTE com o pagamento do valor de [XXXXXXXXXX], a ser pago por meio de boleto bancário que acompanha o presente termo, com prazo de [xx] dias para pagamento;
4. Os serviços ora autorizados não deverão oferecer riscos aos trabalhadores, usuários, ao patrimônio da AUTORIZADA ou a terceiros;
5. Reconhece a AUTORIZANTE que será o único responsável pela preservação do objeto da remoção, limitando-se a responsabilidade da AUTORIZADA exclusivamente a remoção propriamente dita.
6. A presente autorização tem validade até o dia ____/____/____.

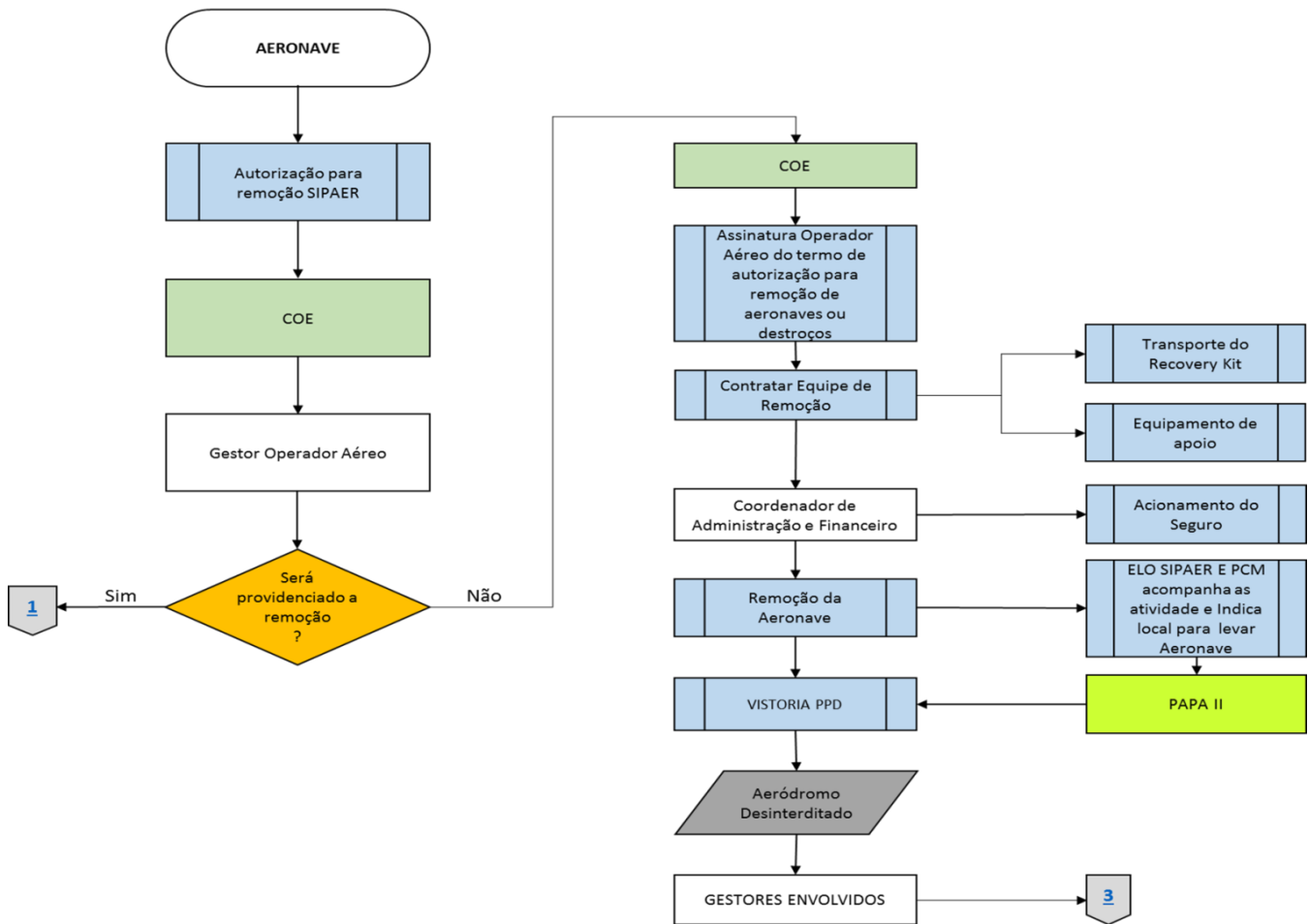
Confins-MG, XX de XXXXXXX de 2015.

[AUTORIZANTE]

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

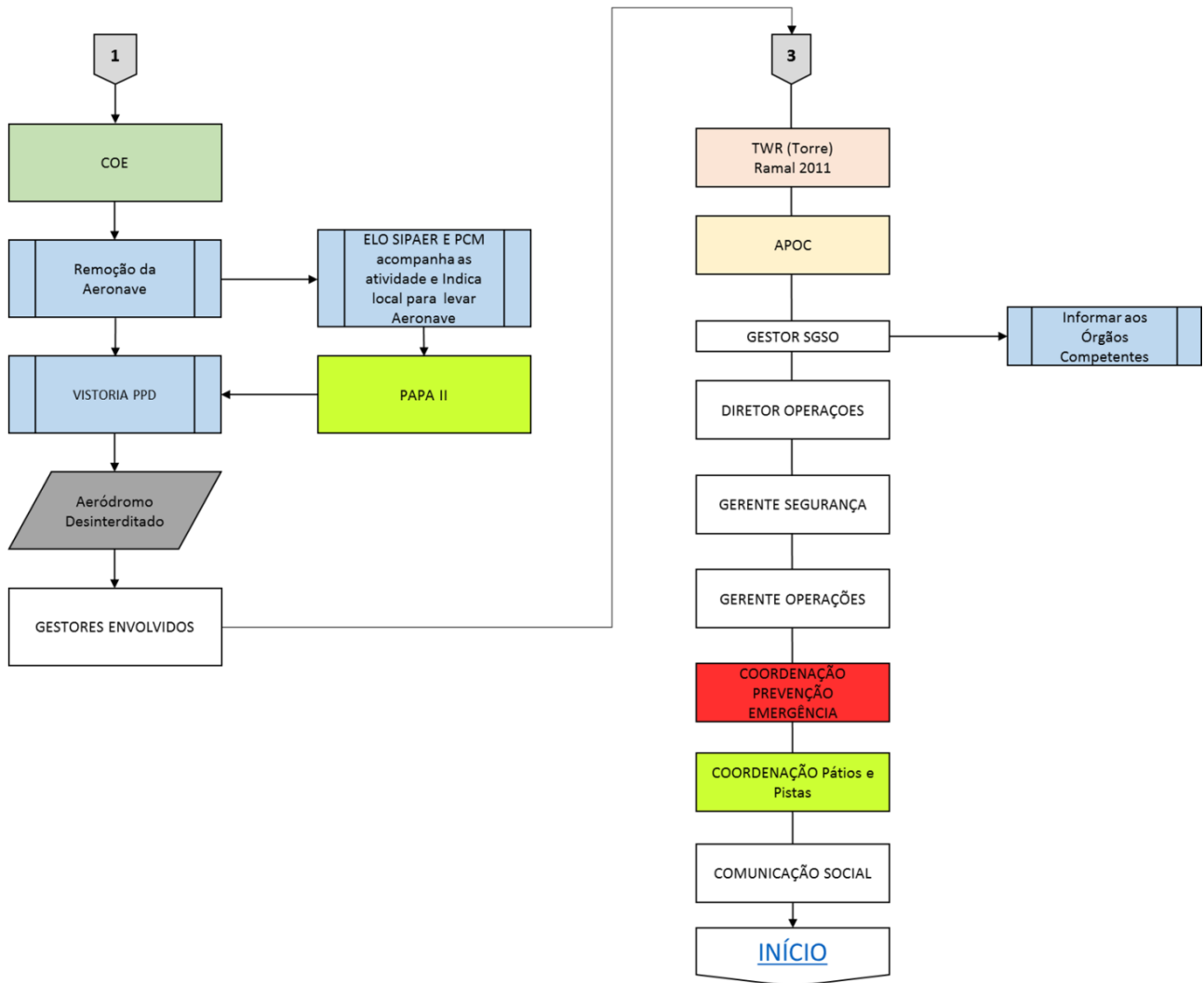
PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM		Emissão Inicial	17/02/2021
			Revisão	3
			Data Revisão	25/07/2022

ACIONAMENTOS PARA REMOÇÃO DE AERONAVES



OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022



OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

ACIONAMENTO EXTERNO DE GUINDASTE

ORDEM DE CHAMADO	EMPRESA	TELEFONE CONTATO
1	LM Guindastes (Cida)	(31) 3392-7783 (31) 3391-7808 (31) 99815-5614
2	Real Guindastes e Equipamentos (Daniel Reis)	(31) 3333-5757
3	Conven Serviços Transportes e Guindastes (Kátia)	(31) 2126-6974 (31) 99919-2942

- ACIONAMENTO EXTERNO DE RETROESCAVADEIRA

ORDEM DE CHAMADO	EMPRESA	TELEFONE CONTATO
1	Centrallocações	(31) 3373-4001 (31) 99601-4001
2	ETS Engenharia Tecnologia e Serviços	(31) 3397-1230
3	Lafaete Locação de Equipamentos	(31) 2519-0828 (11) 98757-5206

- ACIONAMENTO RECOVERY KIT

CONTATO	TELEFONE
RECOVERY KIT LATAM	(11) 2425-4364/2794 (11) 8757-5206
Aeroporto Brasil VIRACOPOS (Jeferson) (Centro de Operações de Emergência)	(19) 3725-5119 (19) 3275-5121 (19) 3795-7920 (19) 3795-7921

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

PLN-PRE-001	PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO SBCF - PLEM	Emissão Inicial	17/02/2021
		Revisão	3
		Data Revisão	25/07/2022

TRANSPORTE RECOVERY KIT <u>VIRACOPOS</u>		
ORDEM DE CHAMADO	EMPRESA	TELEFONE
1	Transconsult (Celso)	(11) 4316-0128 (11) 99762-4480
2	Bagantin Transportes (Amanda)	(19) 3225-6676 (19) 97415-7310
3	Primax (Neuza)	(19) 3887-5095
4	Binário Transportes (Rafael Prudêncio)	(11) 4365-3872 (11) 95122-0046
5	Rodolimeira (Karoline)	(11) 4789-4338
6	Águia Guinchos (Lucas)	(19) 3282-0411 (19) 97406-9692

- ACIONAMENTO ALMOFADA PNEUMÁTICA**

EMPRESA	TELEFONE
BH AIRPORT (63 Toneladas)	(31)3689-2123

OPERADOR DO AERÓDROMO – BH AIRPORT		AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
DATA 25/07/2022	RÚBRICA	DATA	RÚBRICA

**Aeroporto
Internacional de
Belo Horizonte**

PRONTO PARA O MUNDO